

Art. 2º — O disposto neste Decreto abrange os benefícios de pensão e o salário-família.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**CELSIUS ANTONIO LODDER
FRANCISCO DE FREITAS
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO Nº 12.948, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito no valor de Cr\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros), indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO I			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE		17.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		17.000.000
17002.13754202.992	0000 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		17.000.000
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01 00	17.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		17.000.000
47001.13754202.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR		17.000.000
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3113.00 00	17.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NA CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO			TOTAL 17.000.000

ANULACAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO II			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE		17.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		17.000.000
17002.13752352.811	0000 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		17.000.000
	0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3211.02 00	17.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		17.000.000
47001.13752352.011	0000 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		17.000.000
	0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3254.00 00	17.000.000
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NA CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO			TOTAL 17.000.000

DECRETO Nº 12.949, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301781.038-0001 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros

16157 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente... 2.700.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 047/90 entre o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO Nº 12.950, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.473.385,00 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.020.260/90,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral Cr\$ 500,00
Porte pela ECT Cr\$ 1.000,00

00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....26.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

15001.03080212.035-0001 — Funcionamento da Secretaria da Fazenda

00 — 4110.00 — Obras e Instalações.....8.000.000,00

15001.03080212.151-0001 — Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

00 — 4192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....18.500.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.020557/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0001 — Funcionamento do Gabinete Civil

00 — 3120.00 — Material de Consumo.....700.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....700.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.955, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Introduz alteração ao Decreto nº 11.845, de 21 de setembro de 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e a celebração do Convênio ICMS 89/90 e do Ajuste SINIEF 05/90,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 11.845, de 21 de setembro de 1989, fica alterada como segue:

I — O Parágrafo 1º do artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º. Nas prestações de serviços de transporte de passageiros, domiciliados no exterior, pela modalidade Passe Aéreo Brasil (BRAZIL AIR PASS); cuja tarifa é fixada pelo DAC, as concessionárias apresentarão, à Secretaria da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que alterada a tarifa, cálculo demonstrativo estatístico do novo índice de prorateio, definido, a contar de 1º de maio de 1990, no percentual de 44,946% (quarenta e quatro inteiros e novecentos e quarenta e seis milésimos por cento), que é proporcional ao preço de tarifa doméstica publicada em “dólar americano”.

II — O Parágrafo 2º do artigo 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....

§ 2º — O disposto neste artigo abrange os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 1989 a 31 de dezembro de 1991, e não se aplica às prestações de serviços efetuados por táxi aéreo e congêneres (Convênios ICM 109/89 e 89/90)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.956 DE 27 DE dezembro DE 1990

Altera o Decreto nº 11.668/89, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o disposto nos Convênios citados no texto,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 11.668, de 30 de junho de 1.989 fica alterado como segue:

I - Os incisos II, VI, XI, XII, XIV, XX, XXV, XXVIII, XXXIV e L do artigo 1º passam a vigorar com as seguintes alterações:

“II - o fornecimento até 31 de dezembro de 1.991, de refeições efetuado por (Convênios ICM 1/75 e ICMS 35, 101/90):

a) estabelecimentos industriais, comerciais ou produtores, em seu próprio recinto e sem fins lucrativos, direta e exclusivamente a seus empregados;

b) agremiações estudantis, instituições de educação e assistência social, sindicatos e associações

de classe, diretamente a seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiários, conforme o caso, em decorrência de suas atividades;

VI - o fornecimento, até 31 de dezembro de 1.991, para consumo residencial, de energia elétrica que não ultrapasse a faixa de consumo de 50 (cinquenta) quilowatts/hora mensais (Convênios ICM 14/89 e ICMS 20, 113/89 e 93/90);

XI - a saída, até 31 de dezembro de 1.991, de valises, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, quando não cobrados do destinatário ou não completados no valor das mercadorias que acondicionam e desde que devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular (Convênios ICM 15/89 e ICMS 25, 48, 113/89 e 93/90);

XII - a saída, até 31 de dezembro de 1.991, de va silhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, em retorno ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular ou depósito em seu nome (Convênios ICM 15/89 e ICMS 25, 48, 113/89 e 93/90);

XIV - a prestação, até 31 de dezembro de 1.991, dos serviços de transporte de passageiros, desde que com características de transporte urbano ou metropolitano, conforme for estabelecido na legislação do Distrito Federal (Convênios ICM 24/89, ICMS 25, 37, 113/89 e 93/90);

XX - a saída interna, até 31 de dezembro de 1.991, de óleo lubrificante usado ou contaminado ao estabelecimento re-refinador ou coletor revendedor, autorizado pelo Departamento Nacional de Combustíveis - DNC (Convênios ICM 37/89 e ICMS 25, 29, 118/89 e 03 e 96/90);

XXV - a prestação, até 31 de dezembro de 1.991, de serviços locais de difusão sonora, observado o disposto no § 3º (Convênios ICM 51/89 e ICMS 08, 113/89 e 93/90);

XXVIII - a saída, até 31 de dezembro de 1.991, de estabelecimento de empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica (Convênios AE 5/72 e ICMS 33, 100/90):

a) de bens destinados à utilização em suas próprias instalações ou guarda em outros estabelecimentos da mesma empresa;

b) de bens destinados à utilização por outra empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, desde que os mesmos bens, ou outros de natureza idêntica, devam retornar ao estabelecimento da empresa remetente;

c) dos bens referidos na alínea anterior, em retorno ao estabelecimento de origem.

XXXIV - a saída, até 31 de dezembro de 1991, de produtos típicos de artesanato, promovida diretamente por artesão, em sua residência, no Distrito Federal, sem a utilização de trabalho assalariado e sem a caracterização de industrialização, como tal definida para efeito do imposto de competência da União sobre produtos industrializados, observado o disposto no § 11 (Convênios ICM 32/75 e ICMS 40, 103/90);

L - até 31 de dezembro de 1991, a entrada de mercadorias importadas do exterior a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou acondicionamento, desde que realizadas por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos governos federal, estadual ou municipal sem fins lucrativos, observado o disposto no § 15 (Convênios ICMS 24, 87, 110 e 90/90);

II - Ficam acrescentados ao artigo 1º os incisos LXV, LXVI e LXVII e o parágrafo 25, com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXV - a saída, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1991, efetuados diretamente do Distrito Federal para o exterior, dos seguintes produtos primários, observado o disposto no § 25 (Convênio ICMS 67/90):

a) abóbora, alcachofra, batata-doce, berinjela, cebola, cogumelo, gengibre, inhame, pepino, pimentão, quiabo, repolho, salsa e vagem;

b) abacate, ameixa, banana, caqui, figo, laranja, limão, maçã, mamão, manga, melão, melancia, morango, nectarina, pomelos, tangerina e uvas finas de mesa;

c) flores e plantas ornamentais;

d) ovos;

e) ovos férteis de galinha ou de peru e pintos de um dia.

LXVI - a saída, até 31 de dezembro de 1991, nas operações internas (Convênio ICMS 70/90):

a) entre estabelecimentos de uma mesma empresa, de bens integrados ao ativo imobilizado e produtos que tenham sido adquiridos de terceiros e não sejam utilizados para comercialização ou para integrar um novo produto ou, ainda, consumidos no respectivo processo de industrialização;

b) de bens integrados ao ativo imobilizado, bem

como de moldes, matrizes, gabaritos, padrões, chapelas, modelos e estampas, para fornecimento de serviços fora do estabelecimento inscrito como contribuinte, para serem utilizados na elaboração de produtos encomendados pelo remetente e desde que devam retornar ao estabelecimento de origem;

c) dos bens a que se refere a alínea anterior em retorno ao estabelecimento de origem.

LXVII - a saída, até 31 de dezembro de 1.991, de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de aeronaves nacionais com destino ao exterior (Convênio ICMS 84/90);

§ 25. A isenção prevista no inciso LXV, aplica-se também às saídas dos produtos primários nele relacionados para exportação, com destino:

I - a estabelecimentos localizados na mesma unidade da Federação, que operem exclusivamente no comércio exterior;

II - a armazéns alfandegados e entrepostos aduaneiros situados na mesma unidade da Federação."

III - Fica revigorado o inciso I do artigo 1º, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 1.991, produtos hortifrutigranjeiros, exceto amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, peras, maçãs; alho, cebola e batata inglesa.

IV - O inciso III do artigo 3º, na redação do Decreto nº 11.849, de 21 de setembro de 1.989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.

III - os percentuais indicados para os respectivos produtos a seguir relacionados, observando-se os prazos referidos e o disposto nos §§ 1º e 2º (Convênios: ICM 22/89, ICMS 25, 30, 61 e 81/89, 13 e 98/90.

	até 30/04 de 1.989	de 1º/05 a 31/09/89	de 1º/09/89 a 30/05/90	de 1º/07 a 31/12/90	de 01/01/90 a 30/06/91
a) Aviãos					
1. monomotores, com qualquer tipo de motor, de peso bruto até 1.000 kg	40%	50%	60%	70%	70%
2. monomotores, com qualquer tipo de motor, de peso acima de 1.000 kg	40%	50%	60%	70%	70%
3. monomotor ou bimotor, de uso exclusivamente agrícola, independente de peso, com qualquer tipo de motor ou propulsão	20%	30%	40%	50%	50%
4. multimotores, com motor de combustão interna, de peso bruto até 3.000 kg	40%	50%	60%	70%	70%
5. multimotores, com motor de combustão interna, de peso bruto de mais de 3.000 kg até 6.000 kg	40%	50%	60%	70%	70%
6. multimotores, com motor de combustão interna, de peso bruto acima de 6.000 kg	40%	50%	60%	70%	70%
7. turbo-hélices, monomotores e multimotores, com peso bruto até 8.000 kg	40%	50%	60%	70%	70%
8. turbo-hélices, monomotores e multimotores, com peso bruto acima de 8.000 kg	20%	30%	30%	40%	40%
9. turbojatos, com peso bruto até:					
9.1 - 35.000 kg	40%	50%	-	-	-
9.2 - 15.000 kg	-	-	50%	60%	60%
10. turbojatos, com peso bruto acima de:					
10.1 - 35.000 kg	20%	30%	-	-	-
10.2 - 15.000 kg	-	-	40%	50%	50%
b) helicópteros	40%	50%	60%	70%	70%
c) planadores ou motoplanadores, com qualquer peso bruto	20%	30%	40%	50%	50%
d) para-quadras giratórios	40%	50%	60%	70%	70%
e) outras aeronaves	40%	50%	60%	70%	70%
f) simuladores de voo, bem como suas partes e peças separadas	40%	50%	60%	70%	70%
g) para-quadras e suas partes, peças e acessórios	40%	50%	60%	70%	70%
h) catapultas e outros engenhos de lançamentos semelhantes e suas partes e peças separadas	40%	50%	60%	70%	70%
i) partes, peças, acessórios e componentes separados dos produtos de que tratam as alíneas a, b, c, d, e, l e m.	40%	50%	60%	70%	70%
j) equipamentos, gabaritos, ferramentas e materiais de uso ou consumo de empregados na fabricação de aeronaves e simuladores	40%	50%	50%	60%	60%
l) aviões militares:					
1. monomotores ou multimotores de treinamento militar com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor	10%	20%	30%	40%	40%
2. monomotores ou multimotores de combate com qualquer peso bruto, motor turbo-hélice ou turbojato	10%	20%	20%	30%	30%
3. monomotores ou multimotores de sensoramento, vigilância ou patrulhamento, inteligência eletrônica ou calibração de auxílios a navegação aérea, com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor	10%	20%	30%	40%	40%
4. monomotores ou multimotores de transporte cargueiro e de uso geral com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor	20%	30%	40%	50%	50%

m) helicópteros militares mo- tomotores ou multimotores, com qualquer peso bruto e qualquer tipo de motor	40%	50%	60%	70%	70%
n) partes, peças, matérias- -primas, acessórios e com- ponentes separados para fabricação dos produtos de que tratam as alíneas a, b, c, d, e, l e m, na im- portação por empresas na- cionais da indústria aero- náutica	10%	20%	20%	30%	30%

V - O inciso XX do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"XX - 50% (cinquenta por cento), de 1º de janeiro a 30 de abril de 1.991, na prestação de serviço de transporte aéreo, observado o disposto no § 15 (Convênios ICMS 54, 113/89 e 93/90);"

VI - O § 4º do artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.991, a base de cálculo do imposto, nas saídas internas de gás liquefeito de petróleo, fica reduzida de tal forma que a incidência do ICMS resulte no percentual de doze por cento, observado o disposto nos parágrafos anteriores (Convênios ICMS 112/89 e 92/90);"

VII - O artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As empresas produtoras de discos fonográficos, inclusive as produtoras de outros suportes com sons gravados, poderão utilizar, no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1.991, como crédito do ICMS, o valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos pela empresa, no mesmo período, aos autores e artistas nacionais ou empresas que os representam, das quais sejam titulares ou sócios majoritários.

§ 1º. Somente serão lançados a título de crédito os valores pagos durante o mês e até o limite de 70% (setenta por cento) do imposto devido no mesmo mês correspondente às operações efetuadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos relativos aos insumos, energia elétrica e transportes respectivos.

§ 2º. Fica expressamente vedado o aproveitamento do excedente em quaisquer estabelecimentos do mesmo titular ou de terceiros ou a transferência de crédito de uma para outra empresa.

§ 3º. Para apuração do imposto debitado e do limite referido no § 1º, poderá ser exigida a emissão de documentos fiscais individualizados, a escrituração em separado das operações realizadas com discos fonográficos e com outros suportes

sons gravados, bem como a confecção de demonstrativo que indique o valor do imposto devido em referidas operações.

§ 4º. O benefício previsto no caput do artigo fica condicionado à entrega, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento, na Secretaria da Fazenda e no Departamento da Receita Federal, da relação dos pagamentos efetuados no mês a título de direitos autorais, artísticos e conexos, com a identificação dos beneficiários, seus domicílios e inscrição no CPF-MEFP (Convênio ICMS 23 e 99/90);

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1.990
102ª da República e 31ª de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.957, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Aprova o Plano de Contas do Distrito Federal, dispõe sobre a remessa de balanços e demais demonstrativos contábeis à Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento III a esta edição)

DECRETO Nº 12.958, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e o que consta do Processo Administrativo nº 030.020.234/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 29 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 12.785, de 10 de novembro de 1990 e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990
102ª da República e 31ª de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO Nº 12.959 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Fixa novos preços de passagens e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando que o salário do trabalhador já está protegido pelo instituto do Vale-Transporte que limita o dispêndio com os deslocamentos por motivo de trabalho a 6% do seu salário;

considerando a necessidade de diminuir a participação do Estado na cobertura do déficit do Caixa Único do Sistema de Transporte Público, para não comprometer a aplicação de recursos públicos em outras áreas também de interesse da comunidade do Distrito Federal;

considerando o que consta do Processo nº 030.020.536/90,

DECRETA:

Art. 1º - Os preços de passagens devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I e III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) e Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III - Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) e Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II - Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagens com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em es-

colas do 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo Único — para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 5º — O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, já adquiridos por valores inferiores aos fixados pelo presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º — Os anexos a que se referem os artigos 1º e 2º do presente Decreto são aqueles constantes do Decreto nº 12.846, de 30 de novembro de 1990.

Art. 7º — Este Decreto entra em vigor no dia 30 de dezembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO Nº 12.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em suplemento III a esta edição)

DECRETO Nº 12.961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.824.000,00 (onze milhões oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida na Lei nº 136, de 18 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.824.000,00 (onze milhões oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de receitas próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.
102º de República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No.		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			11.824.000	
53001.06482472.642	0000 PROMOCOES CULTURAIS			11.824.000	
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	28	11.824.000	
TOTAL				11.824.000	

DECRETO Nº 12.962, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.371.000,00 (trinta e três milhões trezentos e setenta e um mil cruzeiros), à dotação do orçamento que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item I, da Lei nº 089 de dezembro de 1989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 072000116/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF/EMATER, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.371.000,00 (trinta e três milhões trezentos e setenta e um mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de receitas de Convênios.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.
102º de República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SUPLEMENTACAO		ANEXO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			33.371.000	
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			33.371.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3120.00	23	15.160.000	
		3132.00	23	10.831.000	
		3280.00	23	300.000	
		4120.00	23	7.080.000	
TOTAL				33.371.000	

DECRETO Nº 12.963, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera o orçamento da Companhia de Água e Esgoto de Brasília/CAESB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 46 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.115 de 29 de dezembro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 092.005470/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia de Água e Esgoto de Brasília/CAESB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.
102º de República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990

EM CR\$ 1,00

RECEITA

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECON
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.804.881.896
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		8.679.845.786	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		125.036.110	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			16.115.796.840
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		3.343.464.701	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		32.570.315	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		12.739.761.824	
2500.30.00	RECEITAS DE CONVENIOS	12.739.761.824		
TOTAL				24.920.678.736

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.804.881.896	DESPESAS CORRENTES		7.779.382.284
RECEITA INDUSTRIAL	8.679.845.786		DESPESAS DE CUSTEIO	7.169.755.041	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.036.110		TRANSFERENCIAS CORRENTES	609.627.243	
			SUPERAVIT		1.025.499.612
TOTAL	8.804.881.896		TOTAL		8.804.881.896
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.025.499.612			
RECEITAS DE CAPITAL		16.115.796.840	DESPESAS DE CAPITAL		17.141.296.452
OPERACOES DE CREDITO	3.343.464.701		INVESTIMENTOS	16.813.621.122	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.570.315		INVERSOES FINANCEIRAS	106.355.308	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.739.761.824		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	221.320.022	
TOTAL	17.141.296.452		TOTAL		17.141.296.452
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		8.804.881.896	DESPESAS CORRENTES		7.779.382.284
RECEITAS DE CAPITAL		16.115.796.840	DESPESAS DE CAPITAL		17.141.296.452
TOTAL		24.920.678.736	TOTAL		24.920.678.736

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			24.920.678.736
	SANEAMENTO			24.920.678.736
	ADMINISTRACAO GERAL			8.360.977.491
13760215.056	0000 OBRAS CIVIS DA CAESB			80.439.269
	MELHORAR AS INSTALACOES DA EMPRESA			
	0001 OBRAS CIVIS DA CAESB			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.439.269		80.439.269
13760216.011	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			8.288.538.222
	0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.812.649.594	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.966.732.690	
	INVESTIMENTOS		509.155.938	8.288.538.222
	DIVIDA INTERNA			221.320.022
13760335.057	0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			221.320.022
	0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA			
	NATUREZA DA DESPESA TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	221.320.022		221.320.022
	ABASTECIMENTO DE AGUA			15.466.816.700
13764475.058	0000 SISTEMA PRODUTOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES			152.462.161
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES			
	0001 SISTEMA PRODUTOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	152.462.161		152.462.161

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13764475.059	0000 SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			2.557.882.218
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DAS CIDADES SATELITES			
	0001 SISTEMA PRODUTOR DAS CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.557.882.218		2.557.882.218
13764475.060	0000 SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES			410.883.433
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES			
	0001 MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO DE BRASÍLIA E AREAS ADJACENTES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	410.883.433		410.883.433
13764475.061	0000 SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATELITES			4.323.407.693
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES E PROMOVER MELHORIAS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS EXISTENTES NAS CIDADES SATELITES			
	0001 MELHORIA NAS REDES DE DISTRIBUICAO			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.323.407.693		4.323.407.693
13764475.062	0000 TERRENS - DESAPROPRIACOES			106.355.308
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENS			
	NATUREZA DA DESPESA INVERSOES FINANCEIRAS	106.355.308		106.355.308

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13764475.117	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			347.947.832
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL			
	0001 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	347.947.832		347.947.832
13764475.145	0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO NO DISTRITO FEDERAL			7.507.878.135
	AMPLIAR A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE AGUA E COLETORES DE ESGOTOS			
	0001 IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE REDES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	7.507.878.135		7.507.878.135
	SANEAMENTO GERAL			730.506.491
13764481.001	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			725.880.391
	DOTAR A CAESB DE RECURSOS ATRAVES DE SUBSCRICAO DE CAPITAL - CONTRATO BID/GDF PARA MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	725.880.391		725.880.391

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROGRAMA DE TRABALHO
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13764485.144	0000 OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO			4.626.100
	OBRAS DE TERCEIROS POR ADMINISTRACAO			4.626.100
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.626.100		4.626.100
13764486.012	0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL			15.000.000
	0001 AMPLIACAO E MANUTENCAO DE REDES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	15.000.000		15.000.000

	SISTEMAS DE ESGOTOS		7.817.752	
13764495.063	0000 SISTEMA COLETOR DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES		7.817.752	
	AMPLIAR A CAPACIDADE DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES			
0001	MELHORIA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.440.000	6.440.000	
0002	REMANEJAMENTO DE REDES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.377.752	1.377.752	
13764495.064	0000 SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES		170.240.200	
0001	SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	170.240.200	170.240.200	
T O T A L				
		116.632.140.514	8.288.538.222	124.920.678.736

DECRETO Nº 12.964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No.		DE	DE	DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL		
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.800.000,00		
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.800.000,00		
22002.15814862.952	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			1.800.000,00		
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3211.02	09	1.800.000,00		
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP			1.800.000,00		
32002.15814862.152	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			1.800.000,00		
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3132.00	09	1.800.000,00		
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTES ANEXOS.				1.800.000,00		

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No.		DE	DE	DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL		
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3132.00	09	1.800.000,00		
					1.800.000,00	

DECRETO Nº 12.965, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 97.693.500,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 97.693.500,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos cruzeiros) na dotação orçamentária, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No.		DE	DE	DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL		
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			97.693.500,00		
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			97.693.500,00		
19002.10070212.850	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			97.693.500,00		
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.02	00	97.693.500,00		
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			97.693.500,00		
49001.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			97.693.500,00		
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3132.00	00	42.387.092,00		
		3292.00	00	55.306.408,00		
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTES ANEXOS.				97.693.500,00		

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No.		DE	DE	DE 1990.	RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			57.500.000,00	
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			57.500.000,00	
19002.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			57.500.000,00	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00	57.500.000,00	
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			57.500.000,00	
49001.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			57.500.000,00	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00	42.000.000,00	
		3113.00	00	15.500.000,00	
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			40.193.500,00	
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			40.193.500,00	
01001.01020022.001	0000 - FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			40.193.500,00	
	0001 - FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	35.000.000,00	
		3113.00	00	5.193.500,00	
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.					97.693.500,00

DECRETO Nº 12.966, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento V a esta edição)

DECRETO Nº 12.967 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Aprova os orçamentos dos órgãos da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal para o exercício de 1991.

(Publicado em suplemento V a esta edição)

DECRETO Nº 12.968 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Estabelece, para os estabelecimentos varejistas que utilizam máquinas registradoras, regime especial de apuração do ICMS incidente sobre mercadorias sujeitas à alíquota de doze por cento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o disposto no artigo 56, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1.988,

DECRETA:

Art. 1º. Em substituição ao regime normal de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, os estabelecimentos varejistas que utilizam máquinas registradoras poderão adotar, para as mercadorias sujeitas à alíquota de doze por cento, o sistema especial previsto neste decreto.

Art. 2º. O sistema especial de que trata este decreto consiste na aplicação de um crédito presumido de cinco por cento, como disposto no artigo 3º.

Art. 3º. Para apuração do ICMS devido, considerar-se-á, como base de cálculo, o preço de aquisição das mercadorias sujeitas à alíquota de doze por cento constante das notas fiscais respectivas, acrescido de quinze por cento.

Art. 4º. Fica o Secretário da Fazenda do Distrito Federal autorizado a baixar as normas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.991.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.969 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Institui Carteira Funcional para os Assistentes Jurídicos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 020.000.566/88,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituída Carteira Funcional para os Assistentes Jurídicos lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º — A Carteira Funcional para Assistentes Jurídicos seguirá, no que couber, o modelo e as normas que regem a expedição e utilização da Carteira de Procurador do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979.

Art. 3º — O Procurador Geral fica responsável pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída por Decreto de 09 de novembro de 1990, incumbida de apurar o que consta do Processo nº 020.000.730/90.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, a partir de 1º de janeiro de 1991, do Cargo de Secretário-Adjunto de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 092, de 02 de abril de 1990, e o constante do Processo nº 030.005.944/90,

RESOLVE:

REVERTER à atividade ANA MARIA PAIVA ANDRADE, matrícula nº 07.662-7, para o cargo de Professor, nível 01, Classe Única, Padrão XXII, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar ADALBERTO CLEBER VALADÃO para exercer a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias de Brasília.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.898, de 18 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Designar PAULO LOURENÇO COELHO, para exercer a função de membro suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Federação das Indústrias de Brasília.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 dez. 90, ANTONIO NETO DE GODOI, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.229/90,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 de março de 1990, o Coronel QOPM — JOÃO SERENO FIRMO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, alínea "1", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido afastado da Corporação, para frequentar o Curso de altos Estudos de Política e Estratégia, na Escola Superior de Guerra.

Brasília, 14 de dezembro de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador do Distrito Federal
Em exercício

GERALDO JOSÉ CHAVES

Decreto de 27 de dezembro de 1990

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.055/90,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 132, parágrafo 1º, alínea b e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco anos) de serviço:

Tenente-Coronel QOBM	GERALDO LUIZ GUIMARÃES
Major QOBM	JOSÉ DIAS DE ALMEIDA
Major QOBM	HENRIQUE CORREA SOARES
Segundo-Tenente QOBM/Adm	JOSÉ RICARDO PORTO DOS SANTOS
Segundo-Tenente QOBM/Mús	GERINO ZUZA DE OLIVEIRA
Subtenente BM	MAURO LUIZ RODRIGUES

Primeiro-Sargento BM	IVAN LUIZ ARAÚJO
Primeiro-Sargento BM	SEBASTIÃO RAMALHO DE OLIVEIRA
Terceiro-Sargento BM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Terceiro-Sargento BM	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço:

Tenente-Coronel QOBM	LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA
Major QOBM	SEBASTIÃO AMORIM DA SILVA
Major QOBM	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
Major QOBM	JORGE DO CARMO PIMENTEL
Major QOBM	EDIVINO AMORIM DA SILVA
Major QOBM	HEITOR DE SOUSA FRANÇA
Capitão QOBM	MARCOS AMÓS RAYMOND PENNA
Capitão QOBM	MILTON ANTONIO PADUAN
Capitão QOBM	MANOEL PINHO
Subtenente BM	JOÃO PEREIRA DA SILVA
Subtenente BM	ADÉLIO CORTES DO PRADO
Subtenente BM	JOÃO PEREIRA DE SOUZA
Primeiro-Sargento BM	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS
Primeiro-Sargento BM	RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA
Primeiro-Sargento BM	WILSON RODRIGUES DE JESUS
Primeiro-Sargento BM	GERARDO PAZ E SILVA
Primeiro-Sargento BM	JOSÉ JUSCÉLIO VIEIRA
Primeiro-Sargento BM	ADEMILDO MESQUITA
Primeiro-Sargento BM	EDILSON DA COSTA ALVES
Primeiro-Sargento BM	FERNANDO AVELINO ALVES
Primeiro-Sargento BM	GERSON FERREIRA PIRES
Primeiro-Sargento BM	LUIZ PAULO DA COSTA
Primeiro-Sargento BM	RENATO ANDRADE AZEVEDO
Primeiro-Sargento BM	VALDELI MARTINS DA COSTA
Primeiro-Sargento BM	DORARI FERREIRA GALVÃO
Primeiro-Sargento BM	VALDIVINO DOS SANTOS
Primeiro-Sargento BM	JOSÉ MARIA DE LIMA
Primeiro-Sargento BM	ALAÔR JORGE DE LIMA
Primeiro-Sargento BM	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA
Primeiro-Sargento BM	FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS
Primeiro-Sargento BM	JOSÉ ERNANDE DE SOUZA
Primeiro-Sargento BM	MANOEL DE JESUS BARBOSA DA SILVA
Primeiro-Sargento BM	VANDERLEI SOBRINHO DOS SANTOS
Primeiro-Sargento BM	ADEMIR TIBURCIO NOGUEIRA

Primeiro-Sargento BM	CARLOS ROBERTO DE JESÚS	Segundo-Sargento BM	GALDINO RODRIGUES MORAIS
Primeiro-Sargento BM	NATANAEL FRANCISCO SANTOS	Segundo-Sargento BM	IBANES MARTINS DE SOUSA
Primeiro-Sargento BM	ALDACIR FRAUSÍNIO DOS SANTOS	Segundo-Sargento BM	DAVID ROCHA
Primeiro-Sargento BM	JOSÉ PEDRO MENDES	Segundo-Sargento BM	ISRAEL CORREIA BARRETO E MELO
Primeiro-Sargento BM	SEBASTIÃO NUNES CAMPOS	Segundo-Sargento BM	ROSILVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Primeiro-Sargento BM	LUIZ GONZAGA FILHO	Segundo-Sargento BM	GONÇALO OSORIO DE LIMA
Primeiro-Sargento BM	NIRALDO DE OLIVEIRA	Segundo-Sargento BM	MARCOS DA SILVA
Primeiro-Sargento BM	WALTER JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	Segundo-Sargento BM	CARMO CORREIA LIMA
Primeiro-Sargento BM	GENESILVIO GUIMARÃES SILVA	Segundo-Sargento BM	ROBERTO DE ASSIS
Primeiro-Sargento BM	ISMAR BARBOSA	Segundo-Sargento BM	VIVALDO NOGUEIRA
Primeiro-Sargento MB	LUIZ ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	Segundo-Sargento BM	CLITO GOMES DE SOUZA
Primeiro-Sargento BM	JOÃO LOPES SOBRINHO	Segundo-Sargento BM	ELIEZER FERREIRA DE LIMA
Primeiro-Sargento BM	ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	Segundo-Sargento BM	HERMELINO FERNANDES DAS CHAGAS NETO
Primeiro-Sargento BM	DIDÁCIO DA COSTA PINTO	Segundo-Sargento BM	JOSÉ BATISTA GOMES
Primeiro-Sargento BM	JUAREZ MANOEL FELÍCIO	Segundo-Sargento BM	LOURIVAL MARTINS DA SILVA
Primeiro-Sargento BM	NILSON LUSTOSA LISBOA	Segundo-Sargento BM	LINDAURO ROSA DE JESUS
Primeiro-Sargento BM	JOSUÉ AMORIM DOS SANTOS	Segundo-Sargento BM	OSMAR FERREIRA
Primeiro-Sargento BM	CRÉGINALDO FEITOSA DE ABREU	Segundo-Sargento BM	JORGE ROBERTO ALVES
Primeiro-Sargento BM	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	Segundo-Sargento BM	JULIMAR PEREIRA DA SILVA
Primeiro-Sargento BM	JOSÉ EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO	Segundo-Sargento BM	LEONILDO TAVARES
Primeiro-Sargento BM	OSVALDO NEVES MOREIRA	Segundo-Sargento BM	ANTONIO LUIZ MELO LIMA
Primeiro-Sargento BM	JORDELINO VIEIRA FILHO	Segundo-Sargento BM	AILTON DOS SANTOS
Primeiro-Sargento BM	MOYSÉS CAMPOS CARDOSO	Segundo-Sargento BM	DEALCY AMARO FERREIRA
Primeiro-Sargento BM	CLÉSIO EUSTÁQUIO PINTO RABELO	Segundo-Sargento BM	EVANDRO VENÂNCIO LOPES
Segundo - Sargento BM	PEDRO FRANCISCO NUNES	Segundo-Sargento BM	GILDÁZIO CÂNDIDO BARBOSA
Segundo-Sargento BM	ENALDO RODRIGUES DE MATOS	Segundo-Sargento BM	LUTERO NOGUEIRA PARANAGUÁ
Segundo-Sargento BM	ALAIR BRAZ DE QUEIROZ	Segundo-Sargento BM	ADEMIR MONTEIRO DE CARVALHO
Segundo-Sargento BM	ELIAS SILVA DE SOUZA	Segundo-Sargento BM	JUAREZ FONSECA COELHO
Segundo-Sargento BM	FRANCISCO PEDRO FERNANDES	Segundo-Sargento BM	MARCONDES JOSÉ DA SILVA
Segundo-Sargento BM	JOÃO JORGE DE FARIAS FILHO	Segundo-Sargento BM	ISAQUEU MACHADO DOS SANTOS
Segundo-Sargento BM	JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS	Segundo-Sargento BM	JOSÉ NILTON SILVA RAMOS
Segundo-Sargento BM	OZENIAS ALVES ROCHA	Segundo-Sargento BM	JOSÉ MARQUES DE SÁ
Segundo-Sargento BM	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	Segundo-Sargento BM	RUBENS CARLOS GOMES
Segundo-Sargento BM	JOSÉ FERREIRA DA ROCHA SOARES	Segundo-Sargento BM	JOSÉ ARNALDO RIBEIRO FERREIRA
Segundo-Sargento BM	JOSÉ ORLANDO DAMASCENO VIDAL	Segundo-Sargento BM	JOSÉ TAVARES NERES
Segundo-Sargento BM	JOSÉ WILSON PESSOA CASTELO BRANCO	Segundo-Sargento BM	KAUBIR ALBERTO SILVA
Segundo-Sargento BM	DANILO ANTONIO BARBOSA	Segundo-Sargento BM	EURÍPEDES XAVIER GÓMES
Segundo-Sargento BM	JUSTINO PEREIRA DOS SANTOS	Segundo-Sargento BM	VICENTE DE PAULO DA SILVA
Segundo-Sargento BM	MILTON FELINTO PEREIRA	Segundo-Sargento BM	JEOVÁ JOSÉ MARQUES
Segundo-Sargento BM	GESO JULIÃO BATISTA ARRUDA	Segundo-Sargento BM	LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEIÇÃO
Segundo-Sargento BM	JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA	Segundo-Sargento BM	LUIZ MANOEL FARIAS SILVEIRA
Segundo-Sargento BM	CARLOS AUGUSTO TORRES	Segundo-Sargento BM	JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO
Segundo-Sargento BM	CARLOS MARBAK BRAULIO DE SOUZA	Segundo-Sargento BM	FERNANDO JOCAS DOMINGOS
Segundo-Sargento BM	CODAMIR JOSÉ SANTANA	Segundo-Sargento BM	JOSÉ PAES LANDIM
Segundo-Sargento BM	VITOR PEDRO DA SILVA	Segundo-Sargento BM	JOSÉ INÁCIO NETO
Segundo-Sargento BM	ADÃO FERREIRA DE CARVALHO		

Terceiro-Sargento BM	PAULO MARINES SANTOS DO NASCIMENTO	Cabo BM	ANTONIO D'ABADIA DE OLIVEIRA BARRETO
Terceiro-Sargento BM	ELMAR PEREIRA DA SILVA	Cabo BM	SIDINEI JOSÉ DE SOUZA
Terceiro-Sargento BM	ABELARDO MARQUES IBIAPINA	Cabo BM	JORGE PINTO
Terceiro-Sargento BM	JOÃO DA CRUZ SILVA REIS	Cabo BM	FRANCISCO ASSIS CESAR
Terceiro-Sargento BM	FERNANDO ANTONIO BENEDITO	Cabo BM	VALDECI TELES DE MENEZES
Terceiro-Sargento BM	ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	Cabo BM	PEDRO PIRES MONTEIRO FILHO
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ VICENTE DA COSTA	Cabo BM	ANTONIO DE PADUA LEMES
Terceiro-Sargento BM	JOÃO BOSCO DE MOURA	Cabo BM	OTÁVIO CLÁUDIO FERREIRA DE CASTRO
Terceiro-Sargento BM	ISAC ALVES	Cabo BM	DAMIÃO COSME
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Cabo BM	CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Terceiro-Sargento BM	ROSEMAR DA COSTA LIMA	Cabo BM	ANTONIO ALVES RIBEIRO
Terceiro-Sargento BM	ADEMILTON ANDRADE DOS SANTOS	Cabo BM	GERALDO ANDRIOLA PEREIRA
Terceiro-Sargento BM	GEOVÁ SILVA	Cabo BM	GERALDO GONÇALVES BORGES
Terceiro-Sargento BM	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA	Cabo BM	CÍCERO MENDONÇA DE BRITO
Terceiro-sargento BM	JOSÉ MURILO DO NASCIMENTO SANTOS	Cabo BM	DOMINGOS MARTINS DE MENEZES
Cabo BM	CARLOS ERNESTO	Cabo BM	MARCELO MOREIRA DO BOMFIM
Cabo BM	EDSON GOMES DA COSTA	Cabo BM	EVANGIVALDO FRANCISCO
Cabo BM	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUSA	Cabo BM	GETÚLIO ANGELICI
Cabo BM	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA	Cabo BM	GEOVANDO PEREIRA DA SILVA
Cabo BM	ANTONIO MORAES FILHO	Cabo BM	ORLANDO SANTOS SOUSA
Cabo BM	EDNALDO CUNHA DOS SANTOS	Cabo BM	NATALINO ALVES DA ROCHA
Cabo BM	JOSÉ MARIA RIBEIRO	Cabo BM	ANTONIO GENARO DE OLIVEIRA
Cabo BM	PERISVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA	Cabo BM	ANTONIO PEREIRA AMORIM
Cabo BM	ANTONIO ERNANE MARTINS	Cabo BM	JOÃO RIBEIRO DA SILVA
Cabo BM	ADEMIR XAVIER DA FONSECA	Cabo BM	PEDRO JOSÉ DA CUNHA NETO
Cabo BM	RUI BARBOSA DE ANDRADE FILHO	Cabo BM	JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO LA CERDA
Cabo BM	ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO	Cabo BM	VAGNER RIBEIRO DE SOUZA
Cabo BM	CARLOS ALBETO OLIVEIRA GALVÃO	Cabo BM	MOISÉS ALVES BEZERRA
Cabo BM	ALCENO BENTO DE SOUZA	Cabo BM	ONOMÁRIO PEDRO DA COSTA
Cabo BM	CARLOS ALBERTO SANTOS	Cabo BM	JOSÉ TEODORO DA SILVA FILHO
Cabo BM	ADILSON GREGÓRIO CUNHA	Cabo BM	ELIAS GOMES
Cabo BM	JORGE RIBEIRO DE SOUSA	Cabo BM	JOSÉ SERAFIM SOARES FILHO
Cabo BM	ADEMAR ÁLVARO FERNANDES	Cabo BM	JOSÉ TELES DE CAMPOS
Cabo BM	JOÃO BATISTA CORREA	Cabo BM	LIDIO SEVERINO DA SILVA
Cabo BM	HILDEBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	Cabo BM	SÉRGIO DUTRA CORREA
Cabo BM	OSVALDO JANUÁRIO DO NASCIMENTO	Cabo BM	MOISÉS CAPO DA SILVA
Cabo BM	VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	Cabo BM	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
Cabo BM	JOSÉ CARVALHO	Cabo BM	EURIPES DE OLIVEIRA
Cabo BM	JADEREI LUIZ DA SILVA	Cabo BM	JOSÉ NIOMAR DA COSTA
Cabo BM	WALTER MORAES DE SOUSA LIMA	Cabo BM	JOSÉ DE ANCHIETA CORREIA
Cabo BM	ARCISIO SILVESTRE DA COSTA	Cabo BM	ELVANDES DE AQUINO
Cabo BM	FRANCISCO ALVES DE MATOS	Cabo BM	NATAL LEITE DE OLIVEIRA
Cabo BM	NOE FERREIRA DA CRUZ	Cabo BM	JOEL CABRAL
Cabo BM	JOSÉ EUSJÁSIO CARDOSO	Cabo BM	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
Cabo BM	REGINALDO DA SILVA BARRETO	Cabo BM	

Cabo BM	ANTONIEL LACERDA DOS SANTOS
Cabo BM	ANTONIO GOMES DA SILVA
Cabo BM	SEVERINO COSTA SOBRINHO
Cabo BM	MILTON GOMES DOS SANTOS
Cabo BM	ALTAMIR DE SOUSA LOBO
Cabo BM	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BOMFIM
Cabo BM	ANTONIO EMILIANO DA SILVA
Cabo BM	IZAHIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Soldado BM/1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FREITAS
Soldado BM/1	ABÇAIL DAVI DE LIMA
Soldado BM/1	EDIVALDO TEIXEIRA
Soldado BM/1	DIRCEU LUIZ COSTA
Soldado BM/1	GERALDO GOMES
Soldado BM/1	JOSÉ LIMA RIBEIRO
Soldado BM/1	ILSON BOAVENTURA
Soldado BM/1	JOSÉ RIBAMAR SOUSA
Soldado BM/1	JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO
Soldado BM/1	ARNALDO PEREIRA MACIEL
Soldado BM/1	ADAUTO VENTURA DOS SANTOS
Soldado BM/1	JOSÉ FAUSTO EVANGELISTA
Soldado BM/1	JORGE MOREIRA DAS GRAÇAS
Soldado BM/1	DIVINO FERRERA DE SÁ
Soldado BM/1	JOSÉ PAULINO DOS SANTOS
Soldado BM/1	JORGE GONÇALVES JUNIOR
Soldado BM/1	JOSÉ ADAUTO DO NASCIMENTO BARROS
Soldado BM/1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO
Soldado BM/1	AGENOR CLEMENTO NETO
Soldado BM/1	VARILANDE JOSÉ DA MOTA
Soldado BM/1	RAFAEL JOÃO DA SILVA
Soldado BM/1	GILDO PEREIRA DOS SANTOS
Soldado BM/1	SILAS DA ROCHA SOUZA
Soldado BM/1	WILSON GODINHO TORRES
Soldado BM/1	JOSEMAR PEREIRA DE FARIAS
Soldado BM/1	JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA
Soldado BM/1	EPIMAQUIO SANTOS PEREIRA
Soldado BM/1	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	PEDRO VIEIRA
Soldado BM/1	VALDEMIR MOREIRA MEZET
Soldado BM/1	OSVALDO RODRIGUES CERQUEIRA
Soldado BM/1	PEDRO ARLINDO TAVARES DE LIMA

Soldado BM/1	AMADO SEBASTIÃO LEMOS
Soldado BM/1	JOSÉ DIVALDO AGUIAR
Soldado BM/1	NELSON RODRIGUES DE SÁ
Soldado BM/1	ADAUTO VENTURA DOS SANTOS
Soldado BM/1	ANTONIO CARLOS LOCIO DE ALENCAR
Soldado BM/1	CLAUDEONOR MENEZES DA SILVA
Soldado BM/1	VALDECIR FERREIRA FOLHA
Soldado BM/1	VALDEMAR ALVES FERREIRA
Soldado BM/1	JOÃO GERÔNIMO MARCELINO NASCIMENTO
Soldado BM/1	LAÉRCIO BARBOSA DO NASCIMENTO
Soldado BM/1	LAURO SABACK SÁ
Soldado BM/1	JOSÉ DE MESQUITA FILHO
Soldado BM/1	NILSON ROGACIANO DA SILVA
Soldado BM/1	SEVERINO BENTO FERNANDES
Soldado BM/1	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Soldado BM/1	UBERACY ALVES MARTINS
Soldado BM/1	RAIMUNDO DOS SANTOS
Soldado BM/1	VANDERCI PEREIRA LEITE
Soldado BM/1	GUSTAVO BEZERRA DA SILVA
Soldado BM/1	ISRAEL JACOBINA DE SOUSA
Soldado BM/1	JAIR ALVES DA SILVA
Soldado BM/1	LÁZARO FERREIRA DA COSTA
Soldado BM/1	SEBASTIÃO CAMILO DOS SANTOS
Soldado BM/1	JOSIMAR WAGNER DE BRITO
Soldado BM/1	NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA
Soldado BM/1	ANTONIO INÁCIO FILHO
Soldado BM/1	NIVALDO LAURINDO DIAS

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos

Capitão QOBM	SOSSÍGENES OLIVEIRA FILHO
Capitão QOBM	JOSÉ NILTON MATOS
Capitão QOBM	CLAUDIO ALVES PINHEIRO
Capitão QOBM	LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Capitão QOBM	PAULO CESAR FIGUEIREDO DE MATOS
Capitão QOBM	CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA
Capitão QOBM	RICARDO TELMO SIEIRO SOARES
Capitão QOBM	MARCO ANTONIO CHAGAS
Capitão QOBM	BERNARDINO LUIZ MOUTINHO
Capitão QOBM	FERNANDO PESSOA CANTARINO
Capitão QOBM	JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO
Capitão QOBM	NAILTON MONTEIRO DE ARAÚJO
Capitão QOBM	JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JUNIOR
Capitão QOBM	JOSÉ ABIDIA DA SILVA

Capitão QOBM SÉRGIO APOLONIO DA SILVA
 Capitão QOBM PAULO ROBERTO FEREGUETTI GÓES
 Capitão QOBM EVALDO MARQUES RABELO
 Capitão QOBM OSVALDO NUNES DE FREITAS
 Capitão QOBM MILTON ANTONIO PADUAN
 Capitão QOBM LUIZ ANTONIO VILELA LUSTOSA
 Capitão QOBM JORGE FERREIRA DUARTE
 Capitão QOBM LUCIANO TAVARES DE LACERDA
 Capitão QOBM JÚLIO CÉSAR BARBOSA
 Capitão QOBM ELIESER SEBASTIÃO LEÔNICIO DA SILVA
 Capitão QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA
 Capitão QOBM ANTONIO GILBERTO PORTO
 Capitão QOBM ADIWTON JESUS DE SOUSA
 Capitão QOBM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
 Capitão QOBM FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA
 Capitão QOBM EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA
 Capitão QOBM ALTINO FERREIRA ROSA
 Capitão QOBM JOÃO KUKULKA JÚNIOR
 Capitão QOBM JOHNSON ROCHA LIMA
 Capitão QOBM RONALDO ROSA DOS SANTOS
 Capitão QOBM HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO
 Capitão QOBM JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO
 Capitão QOBM JACINTO RODRIGUES DA SILVA
 Primeiro-Tenente QOBM EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS
 Segundo-Tenente QOBM SANDRO MIRANDA MACHADO
 Segundo-Sargento BM JOSÉ DOS REIS PINTO
 Segundo-Sargento EM DEUSIMAR DA SILVA PEREIRA
 Segundo-Sargento BM JOSÉ LUIZ MARTINS BEZERRA
 Segundo-Sargento BM JOSINALDO ROBERTO DE LIMA
 Segundo-Sargento BM DANIEL AFONSO ENES
 Segundo-Sargento BM JOÃO DA SILVA COSTA
 Segundo-Sargento BM JOÃO BOSCO FERNANDES
 Segundo-Sargento BM NESTOR JOSÉ DE LIMA
 Segundo-Sargento BM GERALDO CARVALHO
 Segundo-Sargento BM NEISSER FERREIRA SERBÊTO
 Segundo-Sargento BM MODOALDO FERREIRA LIMA
 Segundo-Sargento BM ANTONIO CARLOS DE LIMA
 Segundo-Sargento BM JOSÉ RENÉ COSTA GALDINO
 Segundo-Sargento BM ZEQUIAS MARTINS TEIXEIRA
 Segundo-Sargento BM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO
 Segundo-Sargento BM TADEU RIBEIRO DO AMARAL
 Segundo-Sargento BM ADENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Segundo-Sargento BM OSVALDIR MEGUEL BENTO
 Segundo-Sargento BM JOÃO PEREIRA DA COSTA
 Segundo-Sargento BM GETÚLIO FERNANDES DA SILVA
 Segundo-Sargento BM MANOEL CÍCERO DA SILVA
 Segundo-Sargento BM ARY CARNEIRO DE JESUS
 Segundo-Sargento BM OSVALDO ALVES DE SOUSA
 Segundo-Sargento BM GOETE DE BORGONHA PIRES
 Segundo-Sargento BM ANTONIO SARDINHA DA COSTA
 Segundo-Sargento BM RAIMUNDO NONATO ROCHA DOS SANTOS
 Segundo-Sargento BM MAURO DE SOUZA OLIVEIRA
 Segundo-Sargento BM PAULO EUSTÁQUIO RODRIGUES
 Segundo-Sargento BM JOÃO AFONSO CORTES
 Segundo-Sargento BM RAIMUNDO BERNARDO JOCA
 Segundo-Sargento BM PEDRO BARRETO DOS SANTOS
 Segundo-Sargento BM MIGUEL PÉREIRA BARROSO
 Segundo-Sargento BM JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 Segundo-Sargento BM WASHINGTON LUIZ EVANGELISTA
 Segundo-Sargento BM DIVINO DOS REIS AMORIM
 Segundo-Sargento BM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Segundo-Sargento BM NIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
 Segundo-Sargento BM ANTONIO CARLOS ARRICHI DE AMORIM
 Segundo-Sargento BM JOAQUIM CUNHA SOARES
 Segundo-Sargento BM ERALDO EMERSON VIEIRA
 Segundo-Sargento BM FRANCINALDO BORGES LEAL
 Segundo-Sargento BM ARCÊNIO CHERVINSKI
 Segundo-Sargento BM JILDO JESUS DOS SANTOS
 Segundo-Sargento BM MAURO JACOBINA DE OLIVEIRA
 Segundo-Sargento BM AILTON CARLOS RIBEIRO
 Segundo-Sargento BM ADEMAR ALVES DE ARAÚJO
 Segundo-Sargento BM ADONIRAM JUDSON BORGES DE BARROS
 Segundo-Sargento BM JOEL CÂNDIDO DA SILVA
 Segundo-Sargento BM JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
 Segundo-Sargento BM NAPOLEÃO RODRIGUES FILHO
 Segundo-Sargento BM LUCAS CARDOSO LOPES
 Segundo-Sargento BM SÉRGIO CHAVES RODRIGUES
 Segundo-Sargento BM VICENTE MORÃES DE OLIVEIRA
 Segundo-Sargento BM NORBERTO GONÇALVES DA SILVA
 Segundo-Sargento BM EDUARDO HERINGER
 Terceiro-Sargento BM ELI BORGES DE REZENDE
 Terceiro-Sargento BM EDMILSON FERNANDES DAS CHAGAS
 Terceiro-Sargento BM JOSÉ VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA
 Terceiro-Sargento BM SINÉSIO LUIZ PEREIRA
 Terceiro-Sargento BM VITAL SOARES ARRUDA
 Terceiro-Sargento BM HENRIQUE JOSÉ DA COSTA
 Terceiro-Sargento BM MANOEL FERNANDES SOBRINHO
 Terceiro-Sargento BM JUAREZ RIBEIRO DA COSTA
 Terceiro-Sargento BM MANOEL LUIZ DOS SANTOS
 Terceiro-Sargento BM CARLOS AFONSO VIEIRA DE ARRUDA MACIEL
 Terceiro-Sargento BM DÉCIO NUNES DA COSTA FILHO

Terceiro-Sargento BM	EURIPEDES LOPES DE LIMA	Cabo BM	WILSON PEREIRA DE LIMA
Terceiro-Sargento BM	JOÃO BATISTA DE BARROS	Cabo BM	JOSÉ ALEIXO DE SOUSA
Terceiro-Sargento BM	FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA	Cabo BM	DILSON DE SOUSA LOPES
Terceiro-Sargento BM	JORGE BENTO DA SILVEIRA	Cabo BM	RAIMUNDO MUNIZ AGUIAR
Terceiro-Sargento BM	JOÃO CRISTOVÃO CONRADO	Cabo BM	SEBASTIÃO DE SOUZA CARDOSO
Terceiro-Sargento BM	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	Cabo BM	WAGNER DOS SANTOS LOPES
Terceiro-Sargento BM	JOSEMAR BRAZ DE PAIVA	Cabo BM	ANTONIO LÁZARO RODRIGUES DA CON CEIÇÃO
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ RIBAMAR MATIAS	Cabo BM	ANTONIO CARLOS MARANHÃO LE MOS
Terceiro-Sargento BM	JÚLIO CÉSAR REIS	Cabo BM	EMILIO ALVES DA MOTA JUNIOR
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ MARTINS DA SILVA	Cabo BM	IVAN MARTINS SILVA
Terceiro-Sargento BM	CLEVER RAFAEL SANTOS	Cabo BM	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
Terceiro-Sargento BM	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	Cabo BM	DAVID SILVESTRE DA COSTA
Terceiro-Sargento BM	VALTER CELESTINO DOS SANTOS	Cabo BM	JOSÉ RODRIGUES
Terceiro-Sargento BM	ADELFO ANTONIO GRAFFITI	Cabo BM	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ DE JESUS SANTOS	Cabo BM	BELIO RAIMUNDO PEREIRA
Terceiro-Sargento BM	WALMIR NERY DA SILVA	Cabo BM	RAIMUNDO NONATO COSTA
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ MARIA LOPES ROQUETE	Cabo BM	ANTONIO BRITO DE MEDEIROS
Terceiro-Sargento BM	RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Cabo BM	JOSÉ DOMINGOS ALVES MOREIRA
Terceiro-Sargento BM	MANOEL RODRIGUES COELHO	Cabo BM	OLAVO CANDIDO DE LIMA
Terceiro-Sargento BM	ELIUDE DE JESUS CORREIA	Cabo BM	LEONES CARLOS PINTO
Terceiro-Sargento BM	LUIZ ROBERTO KRAUS	Cabo BM	JOAQUIM GOMES PEREIRA
Terceiro-Sargento BM	ARMANDO COSTA DAS CHAGAS	Cabo BM	CANDIDO RODRIGUES DE SOUSA
Terceiro-Sargento BM	FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES	Cabo BM	KLINBERG JESUS GOMES DE CARVALHO
Terceiro-Sargento BM	MANOEL ELIAS LOPES	Cabo BM	FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
Terceiro-Sargento BM	ROGÉRIO NEVES DE SOUSA	Cabo BM	JORGE CARLOS MARÇAL
Terceiro-Sargento BM	LUPÉRCIO DE PAULA RAMOS	Cabo BM	FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO
Terceiro-Sargento BM	ADENILSON BUCHER	Cabo BM	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Terceiro-Sargento BM	LISBERTO LOPES NUNES	Cabo BM	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA
Terceiro-Sargento BM	JOSÉ WANDERLEY SANTOS DA SILVA	Cabo BM	ITAMAR BARBOSA FREITAS
Terceiro-Sargento BM	RONALDO SOARES ANTUNES	Cabo BM	JURACI SEVERINO FERREIRA
Terceiro-Sargento BM	LUIZ COSTA PEREIRA	Cabo BM	CARLOS REINCARNAÇÃO SILVA
Terceiro-Sargento BM	ROMILDO MOREIRA DA SILVA	Cabo BM	SALOMÃO SANTANA ALVES
Terceiro-Sargento BM	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Cabo BM	DORONALDO ALVES PEREIRA
Terceiro-Sargento BM	LUIZ DIOMAR RODRIGUES	Cabo BM	JOÃO ANTONIO CELESTINO
Terceiro-Sargento BM	MOISÉS SOUSA ROCHA	Cabo BM	VALDO AZEVEDO QUIRINO
Terceiro-Sargento BM	ALDAIR MENDES CHAGAS	Cabo BM	MARCIO ALBERICO CORREA DA SILVA
Terceiro-Sargento BM	ELIAQUIM REIS DE CARVALHO	Cabo BM	AGENOR MARTINS BARBOSA
Terceiro-Sargento BM	FÁBIO FELINTO BARBOSA	Cabo BM	JOSÉ FRANCISCO LIRA
Terceiro-Sargento BM	JORGE LOPES DE CASTRO FILHO	Cabo BM	LOURIVAL NERY RODRIGUES
Terceiro-Sargento BM	SALVADOR DA SILVA FILHO	Cabo BM	MARINALDO PEREIRA DA SILVA
Terceiro-Sargento BM	MANOEL JOSÉ DA SILVA MATOS	Cabo BM	DAVID DOS SANTOS
Terceiro-Sargento BM	LÁZARO INÁCIO FERREIRA	Cabo BM	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Terceiro-Sargento BM	HÉLIO ROSENO PEREIRA DA SILVA	Cabo BM	ALZIR ANTUNES DA SILVA
Cabo BM	EPTÁCIO DOS SANTOS SALES	Cabo BM	
Cabo BM	ANTONIO PAULO PINHEIRO COSTA	Cabo BM	
Cabo BM	MANOEL PEREIRA TIAGO	Cabo BM	

Cabo BM	FELIX GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	Soldado BM/1	DIVINO CESÁRIO DA SILVA
Cabo BM	ADEMAR SEVERINO DE SOUZA	Soldado BM/1	RUBENS ANDRADE AMORIM
Cabo BM	NATANAEL ALVES DA SILVA	Soldado BM/1	EDIVALDO NONATO DA SILVA
Cabo BM	RUIDERVAL MIRANDA MOURA	Soldado BM/1	JOSÉ NAZARENO TRINDADE PINTO
Cabo BM	JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	ALDI BATISTA DOS SANTOS
Cabo BM	MARCOS ANTONIO LUCAS SEGUNDO	Soldado BM/1	ANTONIO DE OLIVEIRA JACOB
Cabo BM	ADERCIO DA CONCEIÇÃO ARAUJO	Soldado BM/1	GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA
Cabo BM	LUIZ PAULO PEREIRA DE BARROS	Soldado BM/1	RAIMUNDO NONATO COELHO DOS SANTOS
Cabo BM	JOÃO BOSCO DE MOURA SILVA	Soldado BM/1	HUGO MARANHÃO GOMES DE SOUZA
Cabo BM	GERALDO DONIZETE FERNANDES	Soldado BM/1	ISRAEL CARNEIRO DA SILVA
Cabo BM	ANTONIO JORGE DA SILVA MAHIAS	Soldado BM/1	JOSÉ OTONI LIMA
Cabo BM	DARLY DONIZETE DOS SANTOS	Soldado BM/1	JORGE ANDRADE DE MELO
Cabo BM	EDIMILSON TAVARES	Soldado BM/1	JASSIRO ALVES CHAVES
Cabo BM	JOSÉ EURIPEDES DE ALMEIDA	Soldado BM/1	JEOVAH SOARES DA SILVA
Cabo BM	SERVULO CHAGAS DA SILVA	Soldado BM/1	EDMAR MONTE DE ANCHIETA
Cabo BM	WANDERLEI LOURENÇO DA SILVA	Soldado BM/1	VALFREDO BRASILEIRO DO PRA
Cabo BM	SEBASTIÃO DONIZETE DA FONSECA	Soldado BM/1	JOSÉ GONÇALVES CARDOSO
Cabo BM	GILBERTO SILVA ASSUNÇÃO	Soldado BM/1	JOÃO PINHEIRO DA SILVA
Cabo BM	ALZIRO ZARUR MARCELINO LUIZ	Soldado BM/1	LUIZ CARLOS DA SILVA
Cabo BM	ADALTO PEREIRA DE ABREU	Soldado BM/1	NARCISIO MIGUEL DA SILVA
Cabo BM	ANTONIO FAUSTO FERREIRA	Soldado BM/1	PEDRO DOMINGOS DE SANTANA
Cabo BM	VALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	Soldado BM/1	ARUALDO DA CRUZ SANTOS
Cabo BM	CARLOS AIRTON FERREIRA DE SOUSA	Soldado BM/1	JOÃO ROBERTO MAIA DA SILVA
Cabo BM	PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO
Cabo BM	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA REIS	Soldado BM/1	JOSÉ ALVES VIEIRA
Cabo BM	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Soldado BM/1	JOSÉ LEÔNCIO BARBOSA
Cabo BM	JOSÉ ALEIXO DE SOUSA	Soldado BM/1	JOSÉ CARLOS DO VALE COELHO
Cabo BM	WILSON PEREIRA DE LIMA	Soldado BM/1	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Cabo BM	DILSON SOUZA LOPES	Soldado BM/1	CARLOS FERREIRA DE BRITO
Cabo BM	PAULO SALES RIBEIRO	Soldado BM/1	JOSÉ DA CUNHA REIS
Cabo BM	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Soldado BM/1	WILSON BERNARDINO
Cabo BM	IVAN MARTINS SILVA	Soldado BM/1	UBIRAJARA CORREIRA DE ANDRADE
Cabo BM	EDVALDO GOMES	Soldado BM/1	UBIRACI ALVES MARTINS
Cabo BM	MARIO CAROLINO DA COSTA	Soldado BM/1	JOSÉ ROGÉRIO ARAÚJO FARIAS
Cabo BM	ADILSON SOUSA DA FONSECA	Soldado BM/1	FRANCISCO DE SOUSA ROCHA
Cabo BM	FLORIZALDO FELIX MARTINS	Soldado BM/1	JOSÉ ALVES PEREIRA
Soldado BM/1	VICENTE PAULO	Soldado BM/1	VALDENIS URANI CAMARGO
Soldado BM/1	DIVINO ALBERTO SILVA	Soldado BM/1	JOÃO DE MESQUITA NASCIMENTO
Soldado BM/1	ANTONIO ALVES DA SILVA	Soldado BM/1	WILSON SOARES DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ DE MATOS FURTADO	Soldado BM/1	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
Soldado BM/1	CICERO RODRIGUES DA SILVA	Soldado BM/1	GILVAN ALVES DOS SANTOS
Soldado BM/1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	Soldado BM/1	GERALDO ANTONIO FONSECA JORGE
Soldado BM/1	DAVI GOMES CALCADO	Soldado BM/1	JOSÉ ANTONIO FONSECA JORGE
Soldado BM/1	GILBERTO DE SOUSA LIMA	Soldado BM/1	MANOEL FRANCISCO JUNIOR
		Soldado BM/1	MAGNO FELIS MARQUES
		Soldado BM/1	SEVERINO FERREIRA ALVES
		Soldado BM/1	PEDRO DA SILVA MENEZES
		Soldado BM/1	ELIAS ALVES GOVEIA

Soldado BM/1	RISONALDO CRUZ DE VASCONCELOS	Soldado BM/1	JOAO LEONEL FERREIRA DA SILVA
Soldado BM/1	OSVALDO GONÇALVES DE ALENCAR	Soldado BM/1	JOSEMAR PAULO DE SOUSA
Soldado BM/1	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	Soldado BM/1	JOSÉ DE DEUS SILVESTRE
Soldado BM/1	VALTER BOTELHO BANDEIRA	Soldado BM/1	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
Soldado BM/1	FRANCISCO CHAGAS PESSOA NETO	Soldado BM/1	JOSÉ AFONSO FILHO
Soldado BM/1	ALMIR PERNA	Soldado BM/1	JOSÉ MÁRIO MOREIRA ROCHA
Soldado BM/1	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	Soldado BM/1	CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	PAULO DOMINGOS DE SANTANA	Soldado BM/1	ITAMAR ALVES DIAS
Soldado BM/1	MARCELO ALVES BARBOSA	Soldado BM/1	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	MOISES LUCAS DE ARAÚJO	Soldado BM/1	ANTONIO SEBASTIÃO PIRES
Soldado BM/1	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	Soldado BM/1	ERIS ALVES DE SOUZA
Soldado BM/1	EUSTÁQUIO JOSÉ DE MOURA	Soldado BM/1	PAULO DE TARÇO DE AQUINO TAVARES
Soldado BM/1	RONALDO DA SILVA LAVES	Soldado BM/1	ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA MARTINS
Soldado BM/1	VALDIR DE SA VIANA	Soldado BM/1	FRANCISCO ARAUJO FERNANDES
Soldado BM/1	ARLENIO DE SOUZA E SILVA	Soldado BM/1	JOSÉ FERREIRA NETO
Soldado BM/1	FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA	Soldado BM/1	NELSON ALVES DA LUZ
Soldado BM/1	MARCOS ANTONIO DE FARIA	Soldado BM/1	SEBASTIÃO SILVA MOTA
Soldado BM/1	ROBERTO SEBASTIÃO MOREIRA RODRIGUES	Soldado BM/1	WILSON ARAÚJO VICTOR MODESTO
Soldado BM/1	VALDIVINO ALVES DOS SANTOS	Soldado BM/1	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ MILTON BORGES	Soldado BM/1	ANTONIO DE JESUS
Soldado BM/1	PAULO CARDOSO DA SILVA	Soldado BM/1	ANAJUARA CORREIRA DE ANDRADE
Soldado BM/1	PAULO DE TARSO DA SILVA	Soldado BM/1	AFONSO RODRIGUES RAMOS
Soldado BM/1	FERNANDO ISALTINO MACIEL	Soldado BM/1	ADMAR ABREU FEITOSA
Soldado BM/1	PAULO MARIO SOARES	Soldado BM/1	FRANCISCO ABREU DOS SANTOS
Soldado BM/1	DOMINGOS ARAÚJO VELOSO	Soldado BM/1	JOÃO MOISES DE LIMA
Soldado BM/1	ADÃO DA CONCEIÇÃO	Soldado BM/1	JOSÉ MENDES DOS SANTOS
Soldado BM/1	JOSÉ ALEXANDRE BRAGA	Soldado BM/1	JOSÉ ALVES DE MENDONÇA
Soldado BM/1	ABNEL PEREIRA PINA	Soldado BM/1	JOSÉ WILSON DE VASCONCELOS VERAS
Soldado BM/1	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	Soldado BM/1	NADIR TEODORO DA SILVA
Soldado BM/1	AMINTAS GOMES FONSECA	Soldado BM/1	SEBASTIÃO DE SOUSA
Soldado BM/1	ALISVAL SOUZA DA ROCHA	Soldado BM/1	WALMIR DE SOUZA FIGUEIRA
Soldado BM/1	JOSÉ HUMBERTO NUNES	Soldado BM/1	ALTEMAR BEZERRA DE ARAÚJO
Soldado BM/1	ODENIR PEDROLLO	Soldado BM/1	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Soldado BM/1	RAIMUNDO TAVARES DE ALBUQUERQUE	Soldado BM/1	NEMÉZIO SILVA BORGES DO NASCIMENTO
Soldado BM/1	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	NEZILDO NELSON COELHO NETO
Soldado BM/1	ORIBES DE PAIVA	Soldado BM/1	SEBASTIÃO GONÇALVES MENDONÇA
Soldado BM/1	ALBERTIM PEREIRA DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	JÚLIO DE SILVA CAMBUÍ
Soldado BM/1	JOSÉ CAETANO	Soldado BM/1	MOACIR FÉLIX DE SANTANA
Soldado BM/1	LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA	Soldado BM/1	CARLOS FERREIRA DE JESUS
Soldado BM/1	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	Soldado BM/1	PEDRO FERREIRA DE MORAIS FILHO
Soldado BM/1	JAIR JUSTINO DA SILVA	Soldado BM/1	LAURINDO CÂNDIDO DA COSTA
Soldado BM/1	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	Soldado BM/1	LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
Soldado BM/1	VALDIR XAVIER DA MOTA	Soldado BM/1	MIRAMI JOSÉ DE SOUZA
Soldado BM/1	JORGE EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	Soldado BM/1	GILBERTO FRANCISCO MATOS
Soldado BM/1	JÚLIO FERREIRA NASCIMENTO	Soldado BM/1	TIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO JUNIOR
Soldado BM/1	JOSÉ LOURIVAL RODRIGUES DA SOUZA		
Soldado BM/1	EDESIO LINHARES DA SILVA		

Soldado BM/1	WILSON JOSÉ SILVA BORGES	Soldado BM/1	LOURIVAL FABRICIO DE SOUZA
Soldado BM/1	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO XA VIER	Soldado BM/1	ADAMIR RUFINO DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ DIAS DE SOUZA	Soldado BM/1	AILTON ALVES DE ANDRADE
Soldado BM/1	LUIZ GONZAGA CAMELO ARAÚJO	Soldado BM/1	BENTO ROMEIRO
Soldado BM/1	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	Soldado BM/1	ALDAIR JOSÉ PINHEIRO
Soldado BM/1	GERSON DE MORAIS	Soldado BM/1	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	ADAILTON SEVERINO DE SOUZA	Soldado BM/1	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BEZERRA
Soldado BM/1	HILDO DANTAS	Soldado BM/1	FRANCISCO GOMES LOPES
Soldado BM/1	MANOEL FERNANDES DA SILVA	Soldado BM/1	GERALDO LOPES SIQUEIRA
Soldado BM/1	SILVINO DOS SANTOS RIBEIRO	Soldado BM/1	GIL VITORIANO
Soldado BM/1	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	GREGÓRIO VIEIRA CORDEIRO
Soldado BM/1	ALBERTO ROSARTO BRAGA	Soldado BM/1	HELENO JOSÉ DE ASSUNÇÃO
Soldado BM/1	JOÃO JOSÉ DIAS	Soldado BM/1	JANIO ALVES VIEIRA
Soldado BM/1	JOSÉ DE SOUZA LIMA FILHO	Soldado BM/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA
Soldado BM/1	EDVALDO JOSÉ ALMEIDA	Soldado BM/1	JOSÉ CARLOS PEREIRA OLIVEIRA
Soldado BM/1	ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA	Soldado BM/1	JOÃO FELIX SOUSA VASCONCELOS
Soldado BM/1	LOURIVAL GUIMARÃES	Soldado BM/1	MIZAEEL GONÇALVES
Soldado BM/1	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	Soldado BM/1	OBEDIS SEVERINO
Soldado BM/1	BALTAZAR DUARTE GARCIA	Soldado BM/1	PAULO ELIAS RIBEIRO
Soldado BM/1	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	Soldado BM/1	PEDRO CORREIA LIMA
Soldado BM/1	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Soldado BM/1	SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA
Soldado BM/1	GABRIEL RICARDO DA SILVA	Soldado BM/1	SILVANO FRANCISCO DE SOUZA
Soldado BM/1	GILMAR NERY	Soldado BM/1	SOSTENIO GONÇALVES DOS REIS
Soldado BM/1	ANTONIO TADEU MENDES DA SIL VA	Soldado BM/1	JAN ANDRADE DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ ENIONE ALVES PIMENTA	Soldado BM/1	JORGE ROBERTO DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ PERICLES CAMPOS	Soldado BM/1	LUIZ CARLOS DE MARCIO LIMA
Soldado BM/1	JULIMAR DA SILVA SOARES	Soldado BM/1	RAUL ALEXANDRE FERREIRA JU NIOR
Soldado BM/1	LEVI VITORIANO DA SILVA	Soldado BM/1	ROBERTO TIBERIO DE ANDRADE
Soldado BM/1	LUIZ DARIO DE LIMA	Soldado BM/1	VICENTE MOREIRA DAMACENO
Soldado BM/1	MARCY BENTO DA CRUZ	Soldado BM/1	WALDIR FRANCISCO DE MAGA LHÃES
Soldado BM/1	ORIVALDO MOREIRA COUTINHO	Soldado BM/1	BENEDITO DOS SANTOS BOLDRINI
Soldado BM/1	IZAIAS ANTONIO RODRIGUES	Soldado BM/1	HUGO VICTOR DE MEDEIROS FI LHO
Soldado BM/1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES NUNES	Soldado BM/1	JOSENILDO REZENDE DA SILVA
Soldado BM/1	RONALDO BATISTA BIZERRA	Soldado BM/1	PAULO SEVERINO DA SILVA
Soldado BM/1	RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAÚ JO	Soldado BM/1	ELSON ALVES VAZ
Soldado BM/1	WILSON PAULINO DA SILVA	Soldado BM/1	FRANCISCO JORGE DE SOUZA
Soldado BM/1	ALBERTO DE ALBUQUERQUE DA MACENO	Soldado BM/1	IRAMAR ARAÚJO DE SOUZA
Soldado BM/1	ALTAMIR JOSÉ DA SILVA	Soldado BM/1	IRAN SIQUEIRA LOURENÇO
Soldado BM/1	ANTONIO BARRETO DE MELO FI LHO	Soldado BM/1	RONALDO MAGALHÃES DE FIGUEI REDO
Soldado BM/1	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	Soldado BM/1	AILTON BENICIO DA CUNHA
Soldado BM/1	ILVACIR ALVES PAULINO	Soldado BM/1	ELIZEU MUNIZ DA SILVA
Soldado BM/1	JOSEFINO SANTIAGO COSTA	Soldado BM/1	DIVALDO PEREIRA DA SILVA
		Soldado BM/1	CARLOS RICARDO COUTINHO
		Soldado BM/1	ADEMIR FRANCISCO SEREJO

Soldado BM/1	GERALDO NARCIZO DA SILVA	Soldado BM/1	GERALDO FERREIRA DA SILVA
Soldado BM/1	FABIO DA CRUZ PINTO	Soldado BM/1	JOÃO CANDIDO DANTAS
Soldado BM/1	DONIZETE GOMES DA COSTA	Soldado BM/1	WASHINTON LUIZ ALVES MARTINS
Soldado BM/1	ALBERTO FRANCISCO DA FONSECA	Soldado BM/1	VALTER LIBERATO RODRIGUES
Soldado BM/1	ECIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Soldado BM/1	JORGE XAVIER DE ANDRADE
Soldado BM/1	ALTAIR ANTONIO DOS SANTOS	Soldado BM/1	DEUSDETH BATISTA GOMES
Soldado BM/1	ADONIAS FERREIRA DE ARAÚJO	Soldado BM/1	CLEBER RODRIGUES DE ARRUDA
Soldado BM/1	ANTONIO CAVALCANTE DE FRAÇA	Soldado BM/1	AGATANGELO CARVALHO TORRES
Soldado BM/1	GILVAN GOMES DE SOUZA	Soldado BM/1	AMADEUS DA IGREJA FARIAS
Soldado BM/1	VICENTE PEREIRA LOPES	Soldado BM/1	ANANIAS ZEFERINO DA SILVA
Soldado BM/1	RAIMUNDO ALMEIDA FILHO	Soldado BM/1	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA BARROS
Soldado BM/1	CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	JOSÉ MARIA MACHADO	Soldado BM/1	RA
Soldado BM/1	ANAILTON DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	JOÃO BATISTA SOUSA DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	OSCAR SILVA	Soldado BM/1	WILSON FERREIRA DE SOUZA
Soldado BM/1	JOSÉ VALDIR JUSTINO DA SILVA	Soldado BM/1	JURANDIR TOMAZ DAMASCENO
Soldado BM/1	JORGE JESUS DE SOUZA	Soldado BM/1	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Soldado BM/1	EUGÊNIO HENRIQUE DAVID	Soldado BM/1	GERALDO DE SOUSA JUNIOR
Soldado BM/1	LUCIO HELENO DA SILVA	Soldado BM/1	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Soldado BM/1	HENRIQUE DIAS DE SOUZA	Soldado BM/1	GEOVA GEMINIANO MACEDO
Soldado BM/1	ALMIR GREGÓRIO DA CUNHA	Soldado BM/1	JOAQUIM MIRANDA TEIXEIRA
Soldado BM/1	JOSÉ SINALDO TAVARES	Soldado BM/1	RICARDO GONÇALVES DE ALMEIDA
Soldado BM/1	REINALDO REIS GERVÁSIO	Soldado BM/1	DA
Soldado BM/1	CARLOS HENRIQUE MACHADO DA SILVA	Soldado BM/1	ADALTO DONIZETE SANTOS
Soldado BM/1	JOÃO GUALBERTO DA SILVA	Soldado BM/1	ALZIRO CARLOS DE SOUZA REIS
Soldado BM/1	HELIO VIEIRA SOBRAL	Soldado BM/1	DIVINO ETERNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Soldado BM/1	GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO	Soldado BM/1	ELIUD LOPES BARROS
Soldado BM/1	GILBERTO DA CRUZ MELO	Soldado BM/1	ANTONIO DA PÁDUA PEREIRA DA SILVA
Soldado BM/1	FRANCISCO DE JESUS COSTA DOS SANTOS	Soldado BM/1	DIONIZIO DE SOUZA GOMES
Soldado BM/1	JOAQUIM DOS SANTOS CAMPOS	Soldado BM/1	LUIZ VIANA DE SOUZA
Soldado BM/1	JOACY GOMES DE SOUZA	Soldado BM/1	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUSA
Soldado BM/1	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Soldado BM/1	CLÓVIS ROCHA GAMA FILHO
Soldado BM/1	ANTONIO BATISTA DE ARRUDA	Soldado BM/1	SALOMÃO BRAGA DE SOUZA
Soldado BM/1	PEDRO GOMES DE ABREU	Soldado BM/1	ELIAS ALVES DE LIMA
Soldado BM/1	DILSON SILVA	Soldado BM/1	JOEL RIBEIRO DA SILVA
Soldado BM/1	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	Soldado BM/1	ISMAEL DE JESUS GOMES
Soldado BM/1	ANTONIO FRANCISCO LEITE	Soldado BM/1	JORGE JOSÉ DO NASCIMENTO
Soldado BM/1	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	Soldado BM/1	JOSÉ ELMIRO SILVA DE SOUZA
Soldado BM/1	HILMAR DE OLIVEIRA NUNES	Soldado BM/1	JOSÉ MAURÍCIO ALVES FEITOSA
Soldado BM/1	ANTONIO GOMES DA CUNHA	Soldado BM/1	OSVALDO DUTRA ROQUE
Soldado BM/1	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	Soldado BM/1	EVANDRO LOURENÇO ARRUDA
Soldado BM/1	NILTON CARDOSO	Soldado BM/1	DORIVAN NONATO DA SILVA
Soldado BM/1	JOSÉ ELIGER MONTE DA SILVA	Soldado BM/1	ZILMAR DA ROSA RETAMAR
Soldado BM/1	GERALDO MAGELA MENDES	Soldado BM/1	CARLOS ALVES TOLEDO
Soldado BM/1	REGINO SOARES NOGUEIRA	Soldado BM/1	ALTAMIR JOSÉ FERNANDES FILHO
		Soldado BM/1	SEBASTIÃO CERILLO GOMES

Soldado BM/1	ITAMAR DOS REIS BALBINO
Soldado BM/1	PAULO DA COSTA
Soldado BM/1	JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO
Soldado BM/1	ORESTO SANCHO DA SILVA
Soldado BM/1	OSMAR CLEMENTINO ROCHA <u>FI</u>
	LHO
Soldado BM/1	GILSON BEZERRA DA SILVA
Soldado BM/1	SILVERIO ANGELO FERREIRA
Soldado BM/1	TARCISIO RIBEIRO SOARES
Soldado BM/1	ULISSES JOSÉ DA SILVA
Soldado BM/1	NEWMAN DE OLIVEIRA CUNHA
Soldado BM/1	NADIR TEODORO DA SILVA
Soldado BM/1	RAUL ALEXANDRE FERREIRA <u>JU</u>
	JIOR
Soldado BM/1	ADEMIR FRANCISCO SEREJO

Brasília, 27 de dezembro de 1990
102ª da República e 31º de Brasília

~~WANDERLEY VALLIM DA SILVA~~
Governador do Distrito Federal

~~Geraldo José Chaves~~

PROCURADORIA GERAL

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Regimento do Conselho de Política de Pessoal CPP, aprovado pelo Decreto nº 12.304, de 30 de março de 1990,

RESOLVE:

Dispensar o Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Subprocurador Geral do Distrito Federal, da função de membro do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em razão de sua aposentadoria, ocorrida em 08 de dezembro de 1990.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DESPACHOS

REFERÊNCIA: Processo nº 050.002.956/90
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nos termos do inciso V, artigo 29 do Decreto nº 10.996, de 29 de janeiro de 1988

Ratifico, nos termos do artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1990, a dispensa de licitação realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em favor da firma TECCON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, no valor de Cr\$ 584.400,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

Publique-se e devolva-se à Secretaria de Segurança Pública para os devidos fins.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.020492/90
INTERESSADO: PLÁCIDO INÁCIO DE MEDEIROS, Soldado PM e Outros
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

AUTORIZO os Soldados Policiais Militares PLÁCIDO INÁCIO DE MEDEIROS, matrícula nº 05.064/4, LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 09.223/1 e JONAS FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 09.014/X, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, a passarem à disposição da Presidência da República conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ALDA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 31.228-2, da Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ELAYNE PUCCINELLI COURY, para exercer a Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros).

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ELIANA BORGES RODRIGUES XAVIER, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0282/CEAG, lotada na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais – SAAR, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente a partir de 1º de janeiro de 1991.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSÉ PINHEIRO MAIA, matrícula nº 14.395-2, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida à servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, Professora da Fundação Educacional, matrícula n° 97.676-8, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria ICLÉA CALADO CASTRO E SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 08.857-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Subchefia para Assuntos Administrativos, a contar de 11 de dezembro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER**

SEÇÃO DE PESSOAL**ORDEM DE SERVIÇO N° 225 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 00011.000.686/90,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a IVANETE CAETANO DE FARIA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00.165-1, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, pela qual a servidora averba neste Governo 5.170 dias, ou seja: 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses de serviço prestado ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER nos períodos de: 01.08.75 a 31.12.89, contados para Adicional e Aposentadoria.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1990

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

GABINETE MILITAR**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR HONORO NEVES DA SILVA, TAPB-2CL, P-IV, matrícula n° 22.694-7, para substituir JUSTINO MUNIZ FREIRE, TAPB-2CL-P-IV, matrícula n° 09.327-0, na Função de Chefe de Garagem, Código DAI-111-3, no período de 02 a 31 de janeiro de 1991, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, em 27 de dezembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL. QOPM

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, concedida ao servidor JOSÉ PINHEIRO MAIA, matrícula n° 14.395-2.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL. QOPM

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, ao servidor JOÃO MAURÍCIO FILHO, matrícula n° 15.360-5, e por Encargo de Gabinete, de Auxiliar ao servidor JOSÉ DA COSTA MARANHÃO, matrícula n° 16.773-8, ambos a contar de 1° de dezembro de 1990, por término de licença especial.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CEL. QOPM

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Indenização de Representação Militar, ao Soldado QPPMC LUCIANO GONZAGA DA SILVA, matrícula n° 14.319-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da alínea "b" do inciso II, do artigo 1°, do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — Cel. QOPM

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO
BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de janeiro de 1991, FRANCISCO DE SOUZA LIMA, matrícula n° 09.261-4, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de dezembro de 1990.

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso

II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ROSÂNGELA LÚCIA LOPES, matrícula nº 31.268.1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, Referência 08B, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de dezembro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor NATAL ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública/SLU, para exercer a Função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de dezembro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso IV, do regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de janeiro de 1991, Adicional de Periculosidade, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) ao servidor CEZENILDO QUEIROZ BATISTA — Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Referência 11B, matrícula 23.128-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Chefe da Seção de Transportes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de dezembro de 1990.

GLAUCO ALVES LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11.12.90, MARIA OLENÚBIA PINHEIRO COSTA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.437-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de aposentadoria. MARIA IVETE XAVIER, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 06.241-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 11.12.90, por motivo de aposentadoria.

DESIGNAR KLÉBER FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00975-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir do dia 1º de janeiro de 1991. JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.797-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, para responder pela Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código

DAI-111.3, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir do dia 1º de janeiro de 1991.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, VICENTE ALVES FERREIRA, matrícula nº 16.916-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 1991. MARIA ALVES DE JESUS, matrícula nº 30.590-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 1991. GERMINO ALVES FOLHA, matrícula nº 00769-2, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO GARÇÃO DE CAMPOS, Encarregado de Turma de Construção Civil, DAI-111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 1991.

NILDA RODRIGUES BEZERRA
Administradora Regional
RA-V

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

EXONERAR VALDIR DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 03.609.9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

NOMEAR CESAR AUGUSTO ALVIM, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.247.5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 10.12.90.

EXONERAR ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula 04.689.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 10.12.90, por motivo de aposentadoria.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, ALBENOR GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 30.358.5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

NOMEAR ALBENOR GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 30.358.5 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

NOMEAR ALDA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 31.228.2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Planaltina-DF, 27 de dezembro de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000.762/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia 31.12.91, o prazo de entrega do objeto de que trata o Convite de nº 025/90 RA IV, a cargo da firma DINASA - DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A, a vencer em 22.01.91.

Dê-se ciência ao interessado e ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda do GDF.

Brazlândia, 28 de dezembro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.474.800.000,00 (quatro bilhões quatrocentos e setenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI, do Decreto nº 11.335 de 17 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 19 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.474.800.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 227 de 26.11.90)

Brasília, 23 de novembro de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO I		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			45.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			45.000.000
111001.03070212.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			45.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	45.000.000
		3253.00	00	100.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			199.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			45.000.000
13001.03070212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACOO GOVERNAMENTAL			45.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.01	00	45.000.000
13003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA			53.000.000
13003.03070212.197	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PLANO PILOTO			53.000.000

10020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	53.550.000
		3253.00	00	50.000
13004	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			16.000.000
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			16.000.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	16.000.000
13005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			22.000.000
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			22.000.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	22.000.000
				22.000.000
13006	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA			12.000.000
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLÂNDIA			12.000.000
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	12.000.000

LF3 1,70

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13008	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			5.000.000
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			5.000.000
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	5.000.000
13009	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA			500.000
13009.03070214.002	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PARANDA			500.000
	0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	500.000
13010	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			5.500.000
13010.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			5.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	5.500.000
13011	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			12.900.000
13011.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILÂNDIA			12.900.000
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	12.900.000
		3253.00	00	20.000
13012	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA			15.000.000
13012.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			15.000.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	15.000.000
13013	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			7.000.000
13013.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			7.000.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	7.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13014	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			4.500.000
13014.03070212.193	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMAMBAIA			4.500.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01		4.500.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			2.215.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			2.200.000.000
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.200.000.000
	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	01	2.200.000.000
14003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			15.000.000
14003.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			15.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	00	15.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			300.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			300.000.000
15001.03080212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			300.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	00	300.000.000
16000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			420.000.000
16001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000.000
16001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000.000

10001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	10.000.000
10002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			410.000.000
150002.15810212.847	10000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			410.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL	3211.01	00	410.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
40001	FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			410.000.000
40001.15810212.847	10000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			410.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL	3111.01	00	410.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			791.000.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			261.000.000
19002.10070212.850	10000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			261.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00	261.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			261.000.000
49001.10070212.050	10000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			261.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00	200.000.000
		3113.00	00	61.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			530.000.000
19003.10000212.054	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			530.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO SERVICIO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3111.01	00	400.000.000
		3111.03	00	50.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			80.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			15.000.000
20001.03070212.051	10000 COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			15.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01	00	15.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			65.000.000
20002.16800212.849	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			65.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.01	00	65.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			65.000.000
50002.16800212.849	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			65.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3111.01	00	65.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			136.000.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			6.000.000
21001.04070212.055	10000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			6.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.01	00	6.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			130.000.000
21002.04070212.056	10000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			100.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3211.01	00	100.000.000
21002.04100212.094	10000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			30.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3212.01	00	30.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			100.000.000
51001.04070212.056	10000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			100.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.01	00	100.000.000
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			30.000.000
51003.04100212.094	10000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			30.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3111.01	00	22.000.000
		3113.00	00	8.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			65.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			65.000.000
22002.16915732.863	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			65.000.000

10001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	65.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			65.000.000
52001.16915732.863	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			65.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	65.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			145.000.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			11.000.000
23001.00400212.137	10000 ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			11.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	10.980.000
		3253.00	00	20.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			84.000.000
23002.00070212.041	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			50.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.01	00	50.000.000
23002.00070212.909	10000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			18.700.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01		18.700.000
23002.00402472.900	10000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			15.300.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	15.300.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			84.000.000
53001.00070212.041	10000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			50.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	50.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
53001.00070212.109	10000 MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			18.700.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	18.700.000
53001.00402472.100	10000 MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			15.300.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	15.300.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			50.000.000
23004.00400212.006	10000 PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			50.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3111.01	00	50.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			19.000.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			9.000.000
24001.11070212.132	10000 COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			9.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	8.990.000
		3253.00	00	10.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			10.000.000
24003.11050212.004	10000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			10.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01	00	10.000.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			30.000.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			30.000.000
25001.14070212.133	10000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			30.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3111.01	00	30.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			15.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			15.000.000
26001.03070232.136	10000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			15.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	15.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			14.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			10.000.000
27001.03100572.178	10000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			10.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	10.000.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
27003.03100592.192	10000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			2.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01	00	2.000.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
27004.03100572.191	10000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			2.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	2.000.000

NOTA: (*) AS UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO

TOTAL : 4.474.000.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.667.565.550,00 (treze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.667.565.550,00 (treze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Republicada por ter saído com incorreção do original, publicada no DODF nº 248 de 21.12.90)

Brasília, 20 de dezembro de 1990

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990 Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			9.300.000.000,00
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.300.000.000,00
16002.09070212.838	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	2.986.384.000,00
16002.09421882.983	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	4.198.896.000,00
16002.09431882.984	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	2.114.720.000,00
17000	SECRETARIA DE SAUDE			2.700.000.000,00
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.700.000.000,00
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.01	09	188.460.000,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	09	508.410.000,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	647.190.000,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	176.850.000,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3211.01	09	69.660.000,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTIMA	3211.01	09	94.500.000,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.01	09	316.710.000,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	414.990.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990 Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.01	09	283.230.000,00
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.667.565.550,00
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			568.200.000,00
22001.06301742.058	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3111.01	09	392.200.000,00
		3192.00	09	200.000,00

22001.15824952.114	0005 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3251.00	09	176.000.000,00
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			855.108.550,00
22003.06301772.060	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3111.01	09	744.536.100,00
		3112.01	09	20.574.000,00
		3112.02	09	662.802.000,00
		3112.03	09	9.591.000,00
		3253.00	09	48.244.300,00
		3253.00	09	3.324.800,00
22003.15824952.092	0007 - PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3251.00	09	88.631.650,00
		3253.00	09	88.187.500,00
				444.150,00
	0008 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3252.00	09	16.620.600,00
		3253.00	09	16.505.500,00
				115.100,00
22003.06301772.122	0001 - SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3112.03	09	5.320.200,00
				5.320.200,00
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			244.257.000,00
22004.06301782.061	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3111.01	09	154.357.000,00
				18.000.000,00

4
CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990 Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
		3112.01	09	130.000.000,00
		3112.03	09	5.000.000,00
		3253.00	09	1.357.000,00
22004.15824952.062	0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3251.00	09	84.900.000,00
				84.900.000,00
22004.06301782.123	0001 - SUBSISTENCIA DO CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3112.02	09	5.000.000,00
				5.000.000,00
TOTAL				13.667.565.550,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			9.300.000.000,00
46001.08070212.038	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	09	2.986.384.000,00
		3113.00	09	71.384.000,00
46001.08421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	4.198.896.000,00
		3113.00	09	4.081.000.000,00
				117.896.000,00
46001.08431882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	2.114.720.000,00
		3113.00	09	2.054.000.000,00
				60.720.000,00
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			2.700.000.000,00
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3111.01	09	188.460.000,00
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	09	508.410.000,00
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3111.01	09	647.190.000,00
	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3111.01	09	176.850.000,00
	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3111.01	09	69.660.000,00
	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTIMA	3111.01	09	94.500.000,00
	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3111.01	09	316.710.000,00
	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3111.01	09	414.990.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3111.01	09	283.230.000,00
				283.230.000,00

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 158 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.334, de 05 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF. (Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 250 de 27.12.90)

Brasília, 26 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1990 EM Cr\$

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, FT, VALOR DETALHADO, VALOR TOTAL. Rows include categories like MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF and FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1990 EM Cr\$

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, FT, VALOR DETALHADO, VALOR TOTAL. Rows include categories like REPARO E ADAPTACAO DE PRESIDIOS ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL and REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, FT, VALOR DETALHADO, VALOR TOTAL. Rows include categories like MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1990 EM Cr\$

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, FT, VALOR DETALHADO, VALOR TOTAL. Rows include categories like COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO and REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1990 EM Cr\$

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, FT, VALOR DETALHADO, VALOR TOTAL. Rows include categories like COLONIAS DE FERIAS, PROGRAMA DE LIVRO DIDACTICO, and DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDACTICOS.

Summary table with columns: RECURSOS DO TESOURO REC., OUTRAS FONTES, PESSOAL E ENC.SOCIAIS, OUTRAS DESP. CORRENTES, DESP. CAPITAL, TOTAL.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 163 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item VI, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

FICA aprovada, na forma do anexo à presente Portaria, a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1991.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Publicado em suplemento V a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 164 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Aprova a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 — A Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1991, na forma constante do Anexo desta Portaria, não poderá exceder a Cr\$ 695.447.378.000,00 (seiscentos e noventa e cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros), salvo se o comportamento da receita o permitir.

2 — Os quantitativos trimestrais para as despesas a programar, quanto aos recursos próprios da Administração Indireta e Fundações serão estabelecidos mediante Ato dos órgãos interessados.

3 — Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Publicado em suplemento V a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

APROVAR, na forma dos quadros anexos, o detalhamento dos Projetos e Atividades Constantes da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Publicado em suplemento V a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 166 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Aprovar, na forma dos quadros anexos, o Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF, para o exercício de 1991.

Brasília, 28 de dezembro de 1990.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Publicado em suplemento V a esta edição)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 167 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Procuradoria-Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

12001.03070142.009-0001 — Funcionamento da Procuradoria-Geral
00 - 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 150.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 168 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

1 — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

14001.15824952.030-0003 — Pagamento de Inativos
00 — 3251.00 — Inativos.....140.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 169 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV do Decreto nº 11.334 de 05 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Brasília, 28 de dezembro de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.990 EN Cr\$

47000 SECRETARIA DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA : FT	VALOR
		DETALHADO	TOTAL
47001.13752352.011	0000 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3254.00 : 00	229.763.000,00
47001.13752352.011	0001 - BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3254.00 : 00	229.763.000,00
47001.13754281.002	0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIP. DE POSTOS DE SAUDE	4110.00 : 21	42.865.953,74
47001.13754281.002	0001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIP. DE POSTOS DE SAUDE	4110.00 : 21	42.865.953,74
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3111.01 : 09	15.259.686.417,94
		3111.02 : 09	114.217.187,95
		3111.03 : 09	188.227.519,13
		3113.00 : 09	3.026.581.331,04
		3120.00 : 00	749.122.864,78
		3120.00 : 16	519.783.000,00
		3120.00 : 20	65.025.000,00
		3120.00 : 23	4.827.259,90
		3132.00 : 00	1.012.486.098,92
		3132.00 : 16	714.959.580,00
		3132.00 : 20	286.658.591,58
		3132.00 : 23	4.640.800,00
		3192.00 : 00	21.800.000,00
		3192.00 : 16	1.060.000,00
		3254.00 : 00	14.000.000,00
		3259.00 : 00	2.000.000,00
		3259.00 : 16	682.000,00
		3280.00 : 00	16.000.000,00
		3280.00 : 20	55.551.437,50
		4110.00 : 16	106.390.000,00
		4110.00 : 20	11.780.845,00
		4120.00 : 00	155.000.000,00
		4120.00 : 16	104.958.000,00
		4120.00 : 20	45.129.353,63
		4120.00 : 23	3.200.000,00
		4250.00 : 16	3.140.000,00
			122.486.739.326,39
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3111.01 : 09	1.045.032.597,67
		3111.02 : 09	22.522.204,50
		3111.03 : 09	39.927.944,16
		3113.00 : 09	187.064.410,25
		3120.00 : 00	334.929.982,21
		3120.00 : 16	229.883.000,00
		3120.00 : 20	65.025.000,00
		3120.00 : 23	4.827.259,90
		3132.00 : 00	446.677.558,00
		3132.00 : 16	468.258.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.990 EN Cr\$

47000 SECRETARIA DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA : FT	VALOR
		DETALHADO	TOTAL
		3132.00 : 20	278.867.012,50
		3132.00 : 23	4.640.800,00
		3192.00 : 00	21.800.000,00
		3192.00 : 16	33.000,00
		3254.00 : 00	14.000.000,00
		3280.00 : 00	32.400.000,00
		3280.00 : 20	55.551.437,50
		4110.00 : 16	106.390.000,00
		4120.00 : 16	104.958.000,00
		4120.00 : 20	43.085.991,63
		4120.00 : 23	3.200.000,00
		4250.00 : 16	3.140.000,00
			3.512.654.697,42
47001.13754282.182	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01 : 09	2.832.043.026,88
		3111.02 : 09	33.783.386,75
		3111.03 : 09	30.645.113,76
		3113.00 : 09	578.547.387,10
		3120.00 : 00	57.285.693,95
		3120.00 : 16	56.321.000,00
		3132.00 : 00	181.089.323,84
		3132.00 : 16	47.912.000,00
		3132.00 : 20	1.783.579,00
		3192.00 : 16	192.000,00
		3259.00 : 16	109.000,00
		4110.00 : 20	11.780.845,00
		4120.00 : 00	5.000.000,00
		4120.00 : 20	1.523.562,00
			3.839.955.750
47001.13754282.182	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASÍLIA	3111.01 : 09	3.671.409.666,09
		3111.02 : 09	21.876.069,50
		3111.03 : 09	31.020.732,28
		3113.00 : 09	734.579.587,47

		3120.00 : 00	258.900.204,70
		3120.00 : 16	74.674.000,00
		3132.00 : 00	378.500.000,00
		3132.00 : 16	63.527.000,00
		3192.00 : 16	267.000,00
		3259.00 : 00	2.000.000,00
		3259.00 : 16	150.000,00
		3280.00 : 00	16.000.000,00
		4120.00 : 00	150.000.000,00
			5.402.904.340,04
47001.13754282.182	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3111.01 : 09	1.000.921.917,64
		3111.02 : 09	4.504.440,90
		3111.03 : 09	17.483.974,89
		3113.00 : 09	200.713.249,91

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.990

EN Cr\$

47000 SECRETARIA DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA : FT	VALOR
		DETALHADO	TOTAL
		3120.00 : 00	13.682.277,58
		3120.00 : 16	22.570.000,00
		3132.00 : 16	19.285.000,00
		3192.00 : 16	75.000,00
		3259.00 : 16	42.000,00
			1.279.197.860,92
47001.13754282.182	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA	3111.01 : 09	396.101.626,65
		3111.02 : 09	2.252.220,45
		3111.03 : 09	9.273.974,53
		3113.00 : 09	74.547.586,53
		3120.00 : 00	6.374.697,51
		3120.00 : 16	16.730.000,00
		3132.00 : 16	9.127.000,00
		3192.00 : 16	33.000,00
		3259.00 : 16	25.000,00
			588.465.105,67
47001.13754282.182	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTIMA	3111.01 : 09	529.443.154,19
		3111.02 : 09	4.504.440,90
		3111.03 : 09	10.985.392,15
		3113.00 : 09	186.042.509,88
		3120.00 : 00	8.004.982,21
		3120.00 : 16	13.477.000,00
		3132.00 : 16	11.490.000,00
		3192.00 : 16	50.000,00
		3259.00 : 16	33.000,00
			684.030.479,33
47001.13754282.182	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3111.01 : 09	1.812.007.532,52
		3111.02 : 09	9.008.881,80
		3111.03 : 09	17.771.636,68
		3113.00 : 09	368.051.140,44
		3120.00 : 00	21.145.338,98
		3120.00 : 16	34.970.000,00
		3132.00 : 00	6.219.217,00
		3132.00 : 16	29.751.000,00
		3192.00 : 16	117.000,00
		3259.00 : 16	67.000,00
			2.291.988.746,61
47001.13754282.182	0008 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADE DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3111.01 : 09	2.285.366.730,25
		3111.02 : 09	11.261.182,25
		3111.03 : 09	17.811.871,81
		3113.00 : 09	467.842.684,17
		3120.00 : 00	27.836.996,44
		3120.00 : 16	45.992.000,00
		3132.00 : 16	39.111.000,00
		3192.00 : 16	159.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.990

EN Cr\$

47000 SECRETARIA DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA : FT	VALOR
		DETALHADO	TOTAL
		3259.00 : 16	92.000,00
			2.894.667.312,12
47001.13754282.182	0010 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3111.01 : 09	1.686.480.158,05
		3111.02 : 09	4.504.440,90
		3111.03 : 09	14.166.879,67
		3113.00 : 09	317.192.935,29
		3120.00 : 00	18.968.812,10
		3120.00 : 16	31.246.000,00
		3132.00 : 16	26.578.000,00
		3192.00 : 16	134.000,00
		3259.00 : 16	84.000,00
			2.899.355.026,01
RECURSOS DO TESOURO		REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS
22.239.696.839,76		513.671.440,37	18.588.632.376,06
		3.692.271.351,70	
			472.464.352,37
			22.753.368.280,13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Autoriza os servidores que relaciona a dirigir veículos oficiais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o número insuficiente de motoristas na Administração Direta e o disposto no item 23.1, da Portaria nº 21, de 19 de junho de 1990;

considerando a imperiosa necessidade de serviços nas atividades desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Autorizar, em caráter excepcional, os servidores relacionados em anexo a esta Portaria, a dirigir veículos oficiais.

1.1 — A autorização de que trata este item, expedida a título precário, será válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

2 — A Coordenação do Sistema de Transportes Internos procederá ao registro e acompanhamento de autorização concedida.

3 — Os servidores de que trata esta Portaria ficam responsáveis, nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzirem, inclusive, por danos a que derem causa.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

A N E X O

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE dezembro DE 1990

ÓRGÃO / SERVIDOR	MATRÍCULA
<u>GAG</u>	
ADAMIR RUFINO DA SILVA	31.148-1
<u>RA-III</u>	
AGENOR PINHEIRO NASCIMENTO	23.306-4
ISMAEL ROSA AMÂNCIO	23.321-8
<u>RA-VII</u>	
JAIR TEDESCHI	19.519-7
EGÍDIO DANTE DA GAMA	30.851-X
NILTON DE CASTRO LOPES	31.249-5
RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO	32.104-4
GERINALDO FERNANDES SANTOS	06.114-X

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do processo nº 082.007.460/90,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO e PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN, e CRISPIM LÚCIO GOMES, representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização da licitação para aquisição de equipamento de processamento de dados, destinado à Fundação Educacional do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e tendo em vista a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal, no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 08 de janeiro de 1990, publicada no DODF do dia 09 do mesmo mês e ano, que nomeou candidatas para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que passa a ter a seguinte redação:

“Admitir, para exercer o emprego de Datilógrafo, Referência NM-14, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos funcionais a partir de 11 de dezembro de 1989, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

- ZULMIRA INÉS LOURENA GOMES DA COSTA
- RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA
- ELINEY LUZIA GALVÃO
- EDITE FERREIRA DE OLIVEIRA
- GRACILANE SILVA SOUZA
- WILSELAMAN MARIA DE OLIVEIRA
- GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS
- CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO
- CECI CAIXETA DE QUEIROZ
- AURILENE ALVES DA SILVA
- GISÉLIA SOUZA DOS SANTOS
- HÉLIO COELHO DA SILVA
- DELMA PEREIRA DA PAZ
- ROGÉRIO SALES RODRIGUES
- CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA
- SANDRA MAGNA DE FARIAS
- BENE-ZAETE GALDINO FREITAS
- DEUSITA HELENA CORTES
- VALDERICE CHAGAS RIBEIRO
- MARIA DIAS DOS SANTOS
- JOSELI BISPO DA PAZ
- VALMIR LACERDA RIBEIRO
- CARLOS ALVERTO DE AQUINO
- CLARICE CORTES DO PRADO
- ALDA SILVA
- DIVINO JOSÉ ALVES
- SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS
- MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES
- GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS
- ANA LÚCIA REIS SÀ

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de Junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal.

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

01 — HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, na vaga de Gilberto Miranda Moroclo, matrícula 12.431-1, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — NEURIMAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, na vaga de Yami-KoRocha, matrícula 16.531-X, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, na vaga de Milton Menezes, em decorrência de sua aposentadoria, Matrícula nº 11.212-7.

04 — EDJAINÉ TAVARES MENDONÇA, na vaga de Antonio Alves da Silva, em decorrência de sua aposentadoria, Matrícula nº 11.739-0.

05 — RUIVAR PUCHETA GONSALVES, na vaga de Lourival Correa de Oliveira, Matrícula nº 12.342-0, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, na vaga de Maria da Conceição C. Rodrigues Silva, Matrícula nº 06.767-9, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, na vaga de Irani Candida dos Santos, Matrícula nº 11.781-1, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — GUILHERME AGUIRRA FIOREZE, na vaga de Lourença Costa Vale, Matrícula nº 07.775-5, em decorrência de sua aposentadoria.

09 — ADRIANA ALVES ZABAN, na vaga de Firmino Carnauba de Souza, Matrícula nº 12.300-5 em decorrência de sua aposentadoria.

10 — MARCELO DUTRA MELO, na vaga de Antonio da Silva Neiva, Matrícula nº 14.608-0, em decorrência de sua aposentadoria.

11 — MARIA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA, na vaga de Maria Aparecida da Rocha, Matrícula n° 03.102-X, em decorrência de sua aposentadoria.

12 — DECIO LUCINDA FARAGE, na vaga de José Natividade Dias, Matrícula n° 04.083-5, em decorrência de sua aposentadoria.

13 — CYNARA REGATTIERI DE ABREU, na vaga de Iracino da Silva Lobo, Matrícula n° 09.968-6, em decorrência de sua aposentadoria.

14 — CLARISSA WAGNER REYES, na vaga de Alvaro Norberto Schmidt, Matrícula n° 13.956-4, em decorrência de sua aposentadoria.

15 — ROGERIO RIBEIRO ARARUNA, na vaga de Antonio Felix Ferrão, Matrícula n° 14.271-9, em decorrência de sua aposentadoria.

16 — VALERIA PENNA FERREIRA, na vaga de Feliciano Marques Filho, Matrícula n° 14.892-X, em decorrência de sua aposentadoria.

17 — ALAN ESTEVÃO, na vaga de Manoel Jeronimo Neto, Matrícula n° 15.970-0, em decorrência de sua aposentadoria.

18 — WILLINGTON MAGALHÃS LOPES, na vaga de Nadir Ferreira de Oliveira, Matrícula n° 00.238-0, em decorrência de sua aposentadoria.

19 — WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA, na vaga de Marivaldo da Cunha Freitas, Matrícula n° 05.384-8, em decorrência de sua aposentadoria.

20 — SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS, na vaga de Alexandre Pereira de Moraes, Matrícula n° 14.467-3, em decorrência de sua aposentadoria.

21 — JOANA D'ARC LAZARO, na vaga de Maria Valdelucy Araujo Cardoso, Matrícula n° 07.049-1, em decorrência de sua aposentadoria.

22 — DEBORAH MONTEIRO RODRIGUES, na vaga de João de Moura Neto, Matrícula n° 09.797-7, em decorrência de sua aposentadoria.

23 — WILLIAM NEVES DE SALES, na vaga de Hildebrando de Oliveira, Matrícula n° 11.293-3, em decorrência de sua aposentadoria.

24 — COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO, na vaga de Nair de Souza, Matrícula n° 05.420-8, em decorrência de sua aposentadoria.

25 — MARCIO SERRAARAGÃO, na vaga de Antonio da Silva Pimentel, Matrícula n° 00.829-X, em decorrência de sua aposentadoria.

26 — EDUARDO PEREIRA, na vaga de Antonio Bezerra de Lima, Matrícula n° 09.745-4, em decorrência de sua aposentadoria.

27 — BENITO SANTOS BATISTA JUNIOR, na vaga de Jurandy de Macedo, Matrícula n° 15.858-5, em decorrência de sua aposentadoria.

28 — ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, na vaga de Alice de Castro Baby, Matrícula n° 11.827-3, em decorrência de sua aposentadoria.

29 — WELLINGTON DE FRANCA FELIX, na vaga de Geraldo Francisco de Oliveira, Matrícula n° 15.733-3, em decorrência de sua aposentadoria.

30 — LUCIANO HUMBERTO TIVERON, na vaga de Manoel Ferraz de Abreu, Matrícula n° 29.578-7, em decorrência de sua aposentadoria.

31 — ALEXANDRA ALVES ZABAN, na vaga de Redelvino Pinto de Araujo, Matrícula n° 09.191-X, em decorrência de sua aposentadoria.

32 — EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS, na vaga de Geraldo Soares Santana, Matrícula n° 09.665-1, em decorrência de sua aposentadoria.

33 — ROBERTO GONÇALVES REGO, na vaga de Raimundo Vicente Figueiredo, Matrícula n° 14.313-8, em decorrência de sua aposentadoria.

34 — ALEXANDRE ROMÃO, na vaga de Maria José Moreira, Matrícula n° 03.375-8, em decorrência de sua aposentadoria.

35 — LUIZ EDUARDO CHAGAS DE ARAUJO, na vaga de Nelson Viera Barros, Matrícula n° 11.205-4, em decorrência de sua aposentadoria.

36 — WILLIAM NERI EVANGELISTA, na vaga de José Fernandes dos Reis, Matrícula n° 12.209-2, em decorrência de sua aposentadoria.

37 — ROZENDO FERREIRA PINTO, na vaga de Avelino Rodrigues Soares, Matrícula n° 16.234-5, em decorrência de sua aposentadoria.

38 — ROSALINA DO CARMO, na vaga de Maria Marilene Tenorio Cavallanti, Matrícula n° 05.343-0, em decorrência de sua aposentadoria.

39 — MARISE CARNEIRO SARAIVA, na vaga de Aparecida Maria de Souza, Matrícula n° 06.060-7, em decorrência de sua aposentadoria.

40 — MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO, na vaga de Maria Abadia Lopes, Matrícula n° 12.960-7, em decorrência de sua aposentadoria.

41 — ELAINE PEREIRA, na vaga de Luiza Ribeiro, Matrícula n° 05.199-3, em decorrência de sua aposentadoria.

42 — AVELAINE ANTONIO, na vaga de Maria Leonice Gomes de Souza, Matrícula n° 05.322-8, em decorrência de sua aposentadoria.

43 — VANIA MERCIA DE LIMA, na vaga de Paulo Florentino da Silva, Matrícula n° 09.396-3, em decorrência de sua aposentadoria.

44 — ADRIANA MARIA DE O. CARVALHO, na vaga de Marilene de Souza Silva, Matrícula n° 11.678-5, em decorrência de sua aposentadoria.

45 — PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, na vaga de Adalgisa da Ascensão dos Santos, Matrícula n° 12.171-1, em decorrência de sua aposentadoria.

46 — ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS, na vaga de Adelcy Patrício Guerino, Matrícula n° 12.304-8, em decorrência de sua aposentadoria.

47 — JULIO CESAR LIMA, na vaga de Clarice Spindola Gonçalves, Matrícula n° 12.183-6, em decorrência de sua aposentadoria.

48 — ROSANGELA SOUZA DE MORAES, na vaga de Manoel Soares Santana, Matrícula n° 14.907-5, em decorrência de sua aposentadoria.

49 — FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO PEREIRA, na vaga de Manoel Alves da Cruz, Matrícula n° 15.785-6, em decorrência de sua aposentadoria.

50 — GLAITON PEREIRA CARDOSO, na vaga de Rosalina do Nascimento Martins, Matrícula n° 05.528-X, em decorrência de sua aposentadoria.

51 — MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA, na vaga de Cyra Maria Andrade Von Sperling, Matrícula n° 12.262-9, em decorrência de sua aposentadoria.

52 — BORIS GERSON MACHADO, na vaga de Francisco das Chagas Borges de Lima, Matrícula n° 14.192-5, em decorrência de sua aposentadoria.

53 — TIBURTINO LOPES JUNIOR, na vaga de Evilazio Borges Antunes, Matrícula n° 14.889-X, em decorrência de sua aposentadoria.

54 — EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO, na vaga de Francisco Pereira Bravo, Matrícula n° 14.895-5, em decorrência de sua aposentadoria.

55 — ANA PAULAGUIMARÃES PINHEIRO, na vaga de Luiz Gomes de Faria, Matrícula n° 00.706-4, em decorrência de sua aposentadoria.

56 — FERNANDO CORTES RIBEIRO, na vaga de Demesia Martins Guimarães, Matrícula n° 05.947-1, em decorrência de sua aposentadoria.

57 — JENNER JOSEGUIMARÃES MORAIS, na vaga de Chyrle Freitas Passos e Anjos, Matrícula n° 07.581-7, em decorrência de sua aposentadoria.

58 — LYVIA FERNANDA MORAIS GUERRA, na vaga de Francalino da Silva, Matrícula n° 15.825-9, em decorrência de sua aposentadoria.

59 — LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, na vaga de Antonio Arruda Frota, Matrícula n° 09.609-1, em decorrência de sua aposentadoria.

60 — RONALDO MARCIANO DA SILVA, na vaga de Antonio Barbosa de Almeida, Matrícula n° 15.809-7, em decorrência de sua aposentadoria.

61 — ROSEMEIRE ROSA SANTANA, na vaga de João Menino de Macedo, Matrícula n° 15.976-X, em decorrência de sua aposentadoria.

62 — ULDERICO MOREIRA DE SOUSA NETO, na vaga de Norma Freire de Carvalho Ramos, Matrícula n° 07.617-1, em decorrência de sua aposentadoria.

63 — ROGERIO DORNELAS DE SOUZA, na vaga de Manoel Batista de Sa, Matrícula n° 09.174-X, em decorrência de sua aposentadoria.

64 — MARCIA RODRIGUES DA CRUZ, na vaga de Olímpio Rodrigues da Silva, Matrícula n° 09.353-X, em decorrência de sua aposentadoria.

65 — GILMARA SIQUEIRA BORGES, na vaga de Waldor Ferreira de Souza, Matrícula n° 16.099-7, em decorrência de sua aposentadoria.

66 — ROGERIA CRISTINA S. ALBERNAZ, na vaga de Estácio Hermogenes da Silva, Matrícula n° 09.927-9, em decorrência de sua aposentadoria.

67 — CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, na vaga de Joseph de Melo Silva, Matrícula n° 12.160-6, em decorrência de sua aposentadoria.

68 — FRANCISCO DE ASSIS MENDES LOURENÇO, na vaga de José do Espírito Santo, Matrícula n° 15.846-1, em decorrência de sua aposentadoria.

69 — ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ, na vaga de José Augusto Barbosa, Matrícula n° 15.932-8, em decorrência de sua aposentadoria.

70 — MARIA APARECIDA DE MORAIS, na vaga de Oton Silva, Matrícula n° 10.200-8, em decorrência de sua aposentadoria.

71 — DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, na vaga de Ezequias de Oliveira Chagas, Matrícula n° 09.173-1, em decorrência de sua aposentadoria.

72 — ANDREA ALBUQUERQUE M. DE MEDEIROS, na vaga de Barnabe Artur da Silva, Matrícula n° 09.413-7, em decorrência de sua aposentadoria.

73 — NELSA IMACULADA DE MORAIS, na vaga de Helena Vieira Bezerra, Matrícula n° 15.638-8, em decorrência de sua aposentadoria.

74 — MONICA GOMES DA SILVA, na vaga de Amelia Carmelia Corsino, Matrícula n° 01.050-2, em decorrência de sua aposentadoria.

75 — ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, na vaga de Minerva Francisca de Andrade Barbosa, Matrícula n° 05.407-0, em decorrência de sua aposentadoria.

76 — OSNEY M. LOPES, na vaga de Herminia Meira Santos, Matrícula n° 06.865-9, em decorrência de sua aposentadoria.

77 — SIMONE SCHAFHAUSER BACON, na vaga de Dionisio Macedo Souza, Matrícula n° 11.309-3, em decorrência de sua aposentadoria.

78 — SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, na vaga de Alberto Rodrigues de Moraes, Matrícula n° 14.100-3, em decorrência de sua aposentadoria.

79 — FABIO LUIS CORREIA LIMA, na vaga de Marciano G. dos Santos, Matrícula n° 14.307-3, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.000.984/90,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público, em vagas originárias:

- ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
- ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS DE CARVALHO
- ALAÍDE MARIA FERRAZ AMBROSIO
- ALTAIR ROBERTO DE LIMA
- CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO
- CAIO MÁRCIO PEREIRA LYRIO
- CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA
- CLAUDIO LUIS PEIXOTO SERAFIM
- DANIEL MOLLER GONÇALVES
- DERALDO CUNHA BARRETO FILHO
- ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO
- FERNANDO FERNANDES NUNES PEREIRA
- GLENDA LIZ DE PAULA WARMLING
- HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA
- INES DA FONSECA PORTO
- JÚLIO LUIZ LOCIKS DE ARAUJO
- JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS
- LUCIANA FREITAS ENEIAS
- LUIS EMÍLIO VINUEZA MARTINS
- LUIS HENRIQUE DE SOUZA
- MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BOAVENTURA

- MAÍSA RAMIRES DE AVÍLA
- MÁRCIA ARAUJO RIBEIRO
- VANDRÉCIA PINTO SCAFUTTO
- MILENE ALENCAR FERNANDES
- MONICA RAMOS
- ROGÉRIO LACERDA
- SÉRGIO RICARDO MATTOS

FRANCISCO DE FREITAS
Respondendo

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.000.984/90,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

— ADRIANA ROSA LINS LEAL, na vaga de SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, matrícula n° 12.964-X, em decorrência de sua aposentadoria.

— ANA CRISTINA DE CAMPOS DUTRA, na vaga de LUIZ MATTOS, matrícula n° 07.687-2, em decorrência de sua aposentadoria.

— ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, na vaga de EFINEÁS DA SILVA NETO, matrícula n° 09.772-1, em decorrência de sua aposentadoria.

— ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, na vaga de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 02.042-7, em decorrência de sua aposentadoria.

— CLARA FANTINE MOLLER GONÇALVES, na vaga de JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula n° 14.212-3, em decorrência de sua aposentadoria.

— CLAUDIO SANTOS PEREIRA, na vaga de CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 09.339-4, em decorrência de sua aposentadoria.

— CLEONIR DE OLIVEIRA MARANHÃO, na vaga de MARIA LUIZA SETTE ROCHA, matrícula n° 13.386-8, em decorrência de sua aposentadoria.

— CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES, na vaga de MANOEL DA MATA E SILVA, matrícula n° 16.267-1, em decorrência de sua aposentadoria.

— EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA, na vaga de ERMINIO PEREIRA DA VITÓRIA, matrícula n° 16.258-2, em decorrência de sua aposentadoria.

— IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JUNIOR, na vaga de JOSÉ TARCISIO PONTE, matrícula n° 18.503-5, em decorrência de sua aposentadoria.

— JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA, na vaga de MARGARIDA NUNES CHAVES, matrícula n° 08.335-6, em decorrência de sua aposentadoria.

— PATRÍCIA KELLY BATISTA DE ANDRADE, na vaga de FLORO ADELNO MENDONÇA, matrícula n° 02.039-7, em decorrência de sua aposentadoria.

— VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, na vaga de JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS, matrícula n° 12.211-4, em decorrência de sua aposentadoria.

— SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, na vaga de MILRA SILVA SITARO, matrícula n° 12.759-0, em decorrência de sua aposentadoria.

— ROBERTO JARDIM CAVALCANTE, na vaga de PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 10.560-0, em decorrência de sua aposentadoria.

— WATSON FONSECA DA CUNHA, na vaga de VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, matrícula n° 14.067-8, em decorrência de sua aposentadoria.

— MARISE CARNEIRO SARAIVA, na vaga de ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, matrícula n° 14.462-2, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Respondendo

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 16 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 030.018.466/90,

RESOLVE:

Nomear o candidato CLÁUDIO RACHID DIAS, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo e Limpeza Urbana.

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989 e na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão funcional, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, para o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os servidores habilitados em concurso interno, conforme Edital nº 189/90-IDR de 27 de dezembro de 1990:

— ADRIANA BATISTA DANTAS.	Matrícula nº 32.680-0
— CHRISTIAN PIERRE GOMES MORAIS	Matrícula nº 31.026-3
— DANIEL WILSON CARNEIRO	Matrícula nº 31.033-6
— JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE	Matrícula nº 32.766-2
— ROSENILDO FIGUEIREDO FELINTO	Matrícula nº 31.201-0
— SYNARA COELHO DE ALMEIDA	Matrícula nº 30.618-5
— SUELENE NERI SILVA CHAGAS	Matrícula nº 30.639-8

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00094.001779/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 83.235-9, do Quadro de Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, a partir de 05 de dezembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS

respondendo

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00055.005823/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO VITOR DE RESENDE FILHO, do cargo de ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 00.918-0, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS

respondendo

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar EXPEDITO DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 12.117-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Instrução e Programação da Divisão de Programação e Controle desta Coordenação.

ANUNCIATA DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 243 de 14.12.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, Técnico de Finanças e Orçamento, matrícula 25.419-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Instrução e Programação da Divisão de Programação e Controle desta Coordenação.

ANUNCIATA DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 243, de 14.12.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da Delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b" da Portaria nº 52/SEA, de 02 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAUZINA GERMANO DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16.900-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TEREZINHA DA COSTA SANTOS, Chefe da Seção de Controle e Recebimento e Distribuição de Material, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02.11 a 31.01.91, desta Coordenação.

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 40/90-SEF DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade de veículos Automotores-IVPA, no exercício de 1991, aprova calendário de vencimentos, as tabelas de valores venais e do Imposto, Documento de Arrecadação Específico-DAR-IPVA, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento II a esta edição)

PROCESSO: 011.001.176/90

INTERESSADO: AMBROSINA MARIA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 164.152,54 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor de AMBROSINA MARIA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do ICT.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

ANTONIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO: 012.001.059/90
INTERESSADO: MARIA AMÉLIA BRITO MIRANDA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no Processo no valor Cr\$ 1.126.918,49 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e dezoito cruzeiros e quarenta e nove centavos), em favor de MARIA AMÉLIA BRITO MIRANDA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anterios do Orçamento do Detur.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Turismo — DETUR, para fins pertinentes.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

ANTONIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 011.001200/90
INTERESSADO: CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89, do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 14.242.667,54 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), em favor de CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO: 031.000.558/90
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FIGUEREDO C. E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89, do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.473.791,88 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), em favor de MARIA DE LOURDES FIGUEREDO C. E OUTROS correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do IDR.

Publique-se e encaminhe o processo ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para os fins pertinentes.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

ANTONIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N° 11/90-DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR/SEF — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir de 13.12.90 a inscrição do contribuinte do ICMS n° 07078046-3, da firma ELIAS RODRIGUES BARBOSA-ME, em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 13 de dezembro de 1990

RONALDO PARENTE CORREIA

ATO DECLARATÓRIO N° 12/90-DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR/SEF — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir de 14.12.90 a inscrição do contribuinte do ICMS 077884-2 da firma J e K IMÓVEIS LTDA., em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF, 14 de dezembro de 1990

RONALDO PARENTE CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea 'a', da Portaria n° 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983, observado o artigo 1° inciso III do Decreto n° 5841 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 30.170-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGUIMAR DE FREITAS NUNES, matrícula n° 08.917-6, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Brasília do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de tratamento de saúde, no período de 17 à 31.12.90, Código DAI-111.6.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00101.003191/90,

RESOLVE:

Expedir a presente INSTRUÇÃO a EMERENCIANA CASTRO DE ANDRADE, cargo Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula 00553-3, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, pela qual a servidora averba nesta Fundação 058 dias, ou seja, 01 mês e 28 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Goiás, Secretaria de Saúde, no período de 15.05.65 a 11.08.65, contados para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Nomear o servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula 6233-2, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programação e Orçamento da Coordenadoria de Planejamento e Controle no período de 01 a 31 de dezembro de 1990, sem prejuízo de suas atuais funções.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 244 de 17.12.90)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU, nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, GENI ALVES SOUZA JESUS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 32.045-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Programação de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.6, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função, ELAHYNE PUCINELLI COURY, matrícula nº 30.864-1, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 8º e seus parágrafos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AYRINA COELHO SÁ BARRETO, matrícula nº 32.265-2, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Código DAS-101.4, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a partir de 31.12.90, até a nomeação do novo titular

Brasília, 27 de dezembro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear, EDU PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

**CONSELHO DO TRANSPORTE PUBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 1257/90 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II e IV, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987 e,

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos, constante do Processo nº 030.020.536/90 e o relato do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, feito na 105ª Reunião Ordinária desde Conselho;

considerando o déficit do Caixa Único do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal;

considerando, finalmente, que a decisão final deverá levar em conta aspectos sociais, políticos e econômicos (déficits públicos), por maioria,

RESOLVE:

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto das hipóteses constantes do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, caso haja reajuste, sejam fixadas novas tarifas para os demais serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, adotando percentual de reajuste idêntico ao selecionado para o serviço convencional, promovendo-se os ajustes para facilitação dos trocos.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES. Membros: CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA; MARCIO VIERA LOBO; CECÍLIA JUNO MALAGUTTI; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO; JOSE LIMA SIMÕES; ANA LUCIA FERREIRA MENDES; MARIO ALVES DOS ANJOS; VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA; ANTONIO DE MELO NASCIMENTO.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1257/90-CTPC/DF

SITUAÇÃO DO CAIXA ÚNICO - RELATIVAMENTE À ESTIMATIVA DE DÉFICITS PENDENTES DO EXERCÍCIO DE 1990 E ESTIMATIVA PARA JANEIRO SOB DIFERENTES HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS A PARTIR DE 30/12/90.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ATUAIS (CR\$)	HIPÓTESE 1 (CR\$)	HIPÓTESE 2 (CR\$)	HIPÓTESE 3 (CR\$)	HIPÓTESE 4 (CR\$)	HIPÓTESE 5 (CR\$)
MANUTENÇÃO DOS VALORES	1618519	1618519	1618519	1618519	1618519	1618519
RECEITA OPER. CASO NÃO HOUVERSE DIFER. DE U-TRANSPORTE (2)	1361410	1527520	1556610	1425120	1709895	1751810
DIFERENÇA DE V. - TRANSPORTE PELA NÃO COMPLE. HABILITAÇÃO DE VALOR VIGENTE (3)	0	32559	54425	80771,5	104880	112850
TOTAL DA RECEITA	1361410	1474941	1500185	1544348	1465015	1638940
SALDO	-257109	-143558	-118334	-74170,5	-13704	20441
2 DE SUBSÍDIO	-15.892	-8.872	-7.211	-4.502	-0.832	1.242
DÉFICIT ATÉ 30/12	170000	170000	170000	170000	170000	170000

(1) CUSTO OPERAC. CALCULADO DE ACORDO COM O CUSTO/KM ESTIMADO CR\$ 134,01 /KM E UMA PRODUÇÃO QUILÔMETRICA DE 11900 (10000 KM (VER OBSERVAÇÃO ABAIXO)).

(2) RECEITA OPERACIONAL CALCULADA DE ACORDO COM A SEQUINTE TAR. MENSAL: (3) RIF. DE V.T. CALC. C/ SEQUINTE TAR. 30 DIAS: (R\$1000)

CIRC. CID. BAT. - 5818 29,812 CIRC. CID. BAT. - 772,2
 CIRC. P. PILOTO - 2545 13,142 CIRC. P. PILOTO - 820,8
 LINHA DE LÍZ. - 1127 27,002 LINHA DE LÍZ. - 4248,5
 T D T A L - 19220 T D T A L - 5442,5

(4) DÉFICIT ESPERADO ANTES DA APLICAÇÃO DO APORTO DO VALOR DE CR\$ 118.000.000,00 AO CAIXA ÚNICO.

085: CUSTO/AN PARA JANEIRO/91 DE CR\$126,01/KM. CORRESPONDENTE A 132 SOBRE DEZEMBRO/CR\$118,27 CORRESPONDENTE A 202 SOBRE NOVEMBRO/CR\$98,34).

RESOLVE:

Designar JOSÉ LORDO XIMENDES, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-25, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 244, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-24, de Administrador do Horto Florestal de Taguatinga, do Departamento de Recursos Naturais.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 245, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar LAERCIO PINHEIRO LIMA, Médico Veterinário, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Veterinária, do Jardim Zoológico de Brasília.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 19.726-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Expediente/DAP/CIR/COSIPE, Código DAI-111.2, a partir de 01 de dezembro de 1990.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE dezembro DE 1990.

Regulamenta os Cursos Superior de Polícia e Especial de Polícia, instituídos pelo Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985,

RESOLVE

1 - Regulamentar o Curso Superior de Polícia-CSP e Curso Especial de Polícia-CEP, instituídos pelo Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e realizados pela Academia de Polícia Civil-APC.

2 - Os Cursos Superior de Polícia e Especial de Polícia destinam-se, respectivamente, ao aperfeiçoamento dos servidores policiais civis das categorias funcionais de níveis superior e médio que se encontrem:

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 243, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

a) - preferencialmente, na Classe Especial;

b) - no padrão final da Primeira Classe.

3 - A classificação dos candidatos para a matrícula far-se-á conforme o disposto nas Portarias nº 22/85-SSP, de 07.06.85 e 23/85-SSP, de 29.07.85, que estabelecem os critérios de antigüidade a serem observados.

4 - As matrículas serão realizadas ex-officio, por ato do Diretor da Academia de Polícia Civil do DF, com observância do disposto nos itens 2 e 3.

4.1. O número de vagas para cada curso será estabelecido em função da disponibilidade técnico-financeira da administração.

4.2. Para cada curso haverá um projeto específico, no qual será estabelecido o número de vagas.

5 - O servidor que, justificadamente, não puder freqüentar o curso, deverá requerer à Academia de Polícia Civil o seu desligamento, no prazo de 72 horas, a contar da publicação do ato de matrícula no Boletim da SSP/DF.

5.1. O descumprimento à disposição anterior implicará o cancelamento automático da inscrição e a apuração da responsabilidade administrativa do servidor, a cargo do titular do órgão de lotação do mesmo.

5.2. As vagas decorrentes de exclusão da listagem de matrícula serão completadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6 - A grade curricular será flexível para cada curso, devendo conter, no mínimo, 101 horas-aula e, no máximo 319 horas-aula.

6.1. No decorrer do Curso Superior de Polícia será realizado um ciclo de debates com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 20 (vinte) horas/aulas, com vistas à discussão e apresentação de propostas de solução de problemas e dificuldades do organismo policial civil.

7 - O tipo e a forma de avaliação de aprendizagem, de caráter eliminatório, serão especificados no projeto específico do curso, considerando-se aprovado o aluno que obtiver acerto igual ou superior a 60 pontos.

8 - O servidor que, por qualquer motivo deixar de freqüentar o curso, ou não lograr aprovação, será matriculado no seguinte.

9 - Compete ao Secretário de Segurança Pública homologar a indicação dos professores e coordenadores dos cursos em tela, conforme proposta do Diretor da Academia de Polícia Civil.

10 - O regime disciplinar dos cursos será o estabelecido na Portaria nº 026/89-SSP/DF, de 22.11.89.

11 - A freqüência obrigatória será igual ou superior a 80% (oitenta por cento) as aulas, em cada disciplina ou atividade de classe ou extra-classe.

12 - As provas para avaliação da aprendizagem serão elaboradas pela Divisão Técnica de Ensino, em conformidade com as especificações contidas no plano de curso, e com base nas propostas de provas formuladas pelo corpo docente, observadas, no que couberem, as normas constantes da Ordem de Serviço nº 05/86-APC, de 20.02.85, que disciplina a elaboração, aplicação e correção de provas.

12.1 O gabarito das provas será afixado no local de sua realização, dentro das 24 horas subseqüentes ao término das mesmas.

13 - No que tange, especificamente, ao Curso Superior de Polícia, a verificação da aprendizagem far-se-á através de prova (s) escrita (s), conforme o disposto no item 12 deste instrumento, e de trabalhos monográficos.

13.1 Os trabalhos monográficos versarão sobre temas apontados pela Academia de Polícia Civil, os quais serão, sempre, de estrito interesse policial, podendo a Direção da APC, para tanto, ouvir os dirigentes da SSP/DF e da PCDF, os próprios instruídos e, até mesmo, apoiar-se no ciclo de debates de que trata o item 6.1.

13.2 Os temas apresentados pelos alunos, que não guardarem interesse para a administração ou não se referirem, a critério da Direção da APC, a aspectos contextuais da atividade policial, serão, por ela, liminarmente indeferidos.

13.3 A avaliação do trabalho monográfico obedecerá a 02 (dois) critérios: o referente à apreciação de seu conteúdo formal, obedecendo as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, de competência do professor da disciplina pertinente, e o relativo ao seu conteúdo intrínseco, aferido pela Banca Examinadora.

13.4 O peso das notas obtidas na (s) prova (s) escrita (s) e no trabalho monográfico será estabelecido no projeto específico de cada curso.

13.5 As Bancas Examinadoras, que não deverão exceder a 04 (quatro), serão integradas por 03 (três)

componentes cada, indicados pela Direção da APC, os quais poderão ser substituídos ante eventuais impedimentos, a critério da mesma Direção.

13.5.1 Frente a necessidades decorrentes de apreciações técnicas ou científicas, a Direção da APC poderá substituir um dos componentes da Banca Examinadora por pessoa versada no tema da monografia.

14 - Os trabalhos monográficos, como instrumentos de avaliação da aprendizagem, serão, logo após a sua exposição às Bancas Examinadoras e avaliação por estas, encaminhados a Direção da APC, que os remeterá à Biblioteca do órgão, onde serão tombados e mantidos como fonte de consulta e material de pesquisa policial.

14.1. A consulta a tais trabalhos, nas dependências da APC, poderá ser autorizada pelos Diretores da Divisão Técnica de Ensino e da Divisão de Apoio ao Ensino, sendo que, fora de suas dependências, qualquer consulta far-se-á a critério da Direção, mediante cautela ou carga em livro próprio, com fixação de prazo para devolução e o compromisso expresso do interessado em não reproduzi-los ou divulgá-los.

15. Com estrita observância ao disposto nos itens 19 a 22.5 da Portaria nº 026/89-SSP/DF, poderão ser interpostos recursos relativos a:

a) questões formuladas em desacordo com o programa;

b) contagem de pontos;

c) questões cujo gabarito não corresponda à resposta verdadeira;

d) questões que ofereçam mais de uma resposta certa.

15.1. O respectivo requerimento deverá ser protocolizado, em horário de expediente, no Serviço de Apoio Administrativo da APC.

15.2. Relativamente aos trabalhos monográficos, o aluno ou equipe de alunos poderá interpor recurso à Banca Examinadora, uma única vez, sendo definitiva a decisão adotada pela mesma.

16. Fica o Curso Superior de Polícia elevado à condição de órgão de Assessoramento indireto do Secretário de Segurança Pública do DF e do Diretor-Geral da Polícia Civil do DF.

16.1. O Assessoramento acima referido será prestado através de exposições expressas, relatórios, monografias, pesquisas e outros trabalhos elaborados pelos alunos ao longo da aplicação do curso.

17. As elaborações monográficas e os demais trabalhos referentes a assuntos relevantes ou de conteúdo sigiloso, segundo critério da Direção da APC, serão incorporados

aos Cursos Superiores de Polícia, como produções curriculares de estrito interesse e domínio da APC, por força do que serão tombados na Biblioteca desta, e, ali, mantidos sob sua posse e guarda não só como matéria de assessoramento, nos termos do item 16 desta Portaria, mas como fonte de consulta policial.

17.1. Fica assegurada à Academia de Polícia Civil do DF a reprodução e divulgação desses trabalhos para fins didáticos e de assessoramento à SSP/DF e a PCDF garantida a indicação do aluno ou equipe de alunos produtores.

17.2. Todo e qualquer trabalho produzido durante o Curso Superior de Polícia, mesmo o referente a pesquisas receberá a indispensável orientação e coordenação técnica, didática e, mesmo, científica dos professores, e terá, assim, sempre, o cunho de elaboração coletiva não comportando o caráter autoral individual.

18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especialmente, a Portaria nº 016 de 19.02.86-SSP/DF, publicada no DODF nº 33 de 19.02.86.

GERALDO JOSÉ CHAVES
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BARBOSA CARNEIRO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.722-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente/DAP/CIR/COSIPE, Código DAI-111.2, a partir de 01 de dezembro de 1990.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "o" da Portaria nº 002/86-SCE, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.743-3, Assistente, Código DAI-112.6 da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte a contar de 26 de dezembro de 1990.

Brasília, 02 de dezembro de 1990.

JAIR BAPTISTA LOPES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o que consta no Processo nº 081.003074/90;

RESOLVE:

Designar JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0/FEDF, Professor Classe "C" — MGIIC2, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de

suas atribuições normais, acompanhar e zelar pelo fiel e efetivo cumprimento do Contrato nº 015/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma ALFA — EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, tudo de conformidade com o Processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o que consta no Processo nº 081.003073/90;

RESOLVE:

Designar JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0/FEDF, Professor Classe "C" — MGIIC2, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar e zelar pelo fiel e efetivo cumprimento do Contrato nº 016/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma POTÁGUA — SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., tudo de conformidade com os termos constantes no processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1990

MÁRCIO COTRIM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias a Ordem de Serviço de 30.11.90, publicada no DODF nº 235, de 05.12.90, pág. 12, que designou os funcionários JULIA ANDRADE LIMA, matrícula nº 431/FCDF, JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149/FCDF, e DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula nº 610/FCDF, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081-004104/90.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1990

FELIPE LEONARDO B. CAVALCANTI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, para supervisionar, fiscalizar, acompanhar e receber os serviços de recuperação na sede provisória deste ArPDF, conforme Processo nº 151.000.466/90, a partir de 20.12.90.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.416-6, Assistente, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, Padrão II, 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Professora NILZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, matrícula nº 19.753-X, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2, no período de 12.12.90 a 21.12.90, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento IV contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA

AVISO Nº 136/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 027/90-IDR, publicado no DODF nº 43, de 05/03/90, resolve comunicar que:

a) os resultados das Provas Práticas e Escrita de Verificação de Aprendizagem da Etapa II – Curso de Formação Policial Profissional encontram-se afixados no Quadro de Avisos do IDR.

b) os recursos referentes à Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem – Etapa II deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 28/12/90, 02 e 03/01/91, no horário de 13h30min às 17h30min.

Brasília, 27 de dezembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
S.D.U. NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
“AVISO”

CONCORRÊNCIA Nº 020/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE SATÉLITE DO PARANOÁ, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

“ADIAMENTO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por conveniência administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 09:00 horas do dia 28.2.90, ficando a mesma re-marcada para às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 1991.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 28 de dezembro de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 045/90

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 CARROCERIAS EM MADEIRA DE LEI, PARA CARGA SECA, A SEREM MONTADAS SOBRE CHASSIS A SEREM FORNECIDOS.

ABERTURA: 15 de janeiro de 1991, às 15 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Inscrição de Firma, fornecido pela Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, Classe 7105.

RECURSOS: Projeto DER 1.095 – Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações, FT-FUNDEFE.

O Edital poderá ser obtido na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Bloco “C”, Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 hs.

Brasília, 27 de dezembro de 1990
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFOPM/91

NOTA

Em cumprimento a liminar expedida pelo meritíssimo Juiz da 1ª VFFDF, de 17.12.90, Dr. ROBERVAL CASIMIRO BELINAT, será realizado para os candidatos abaixo relacionados, às 14:00 horas de 28 de dezembro de 1990, o Exame de Aptidão Intelectual (Etapa III), para o Concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – CFOPM/91.

- ALESSANDRO VENTURA DE O. TEMPESTA – insc. 208
- ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS – insc. 591
- EDSON LUIZ GONÇALVES MONTEIRO – insc. 1002
- MARCIA MARIA ROCHA SANTOS – insc. 743

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1990
GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA – Cel QOPM

Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFOPM/91.

ETAPA III – EXAME DE APTIDÃO INTELECTUAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 005/90-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 08 de novembro de 1990, torna público o resultado da ETAPA III – Exame de Aptidão Intelectual, para o Concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – CFOPM/91.

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1990

GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CURSO DE FORMACAO DE OFICIAL-PM MASCULINO

21/12/90 HORA: 17:09:59

APTOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PAGINA 1

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
524	MARCIO LUIZ RAMOS PEREIRA	1º
614	ALEXANDRE LIMA FERRO	2º
368	RUBENS HISSANARI MATSUSHITA	3º
49	FABIO GOMES FERREIRA	4º
874	PAULO RENATO SCHOLTZ	5º
522	CLAUDIO FERNANDO CONDI	6º
843	VALERIO FERNANDES MARQUES	7º
52	ROGERIO BRITO DE MIRANDA	8º
48	MAURICIO REZENDE GOUVEIA	9º
1098	PAULO HENRIQUE TENORIO	10º
11	MARLLON CAPDEVILLE SILVA	11º
68	ALEXANDRE BERTRAND ANTUNES	12º
98	ITAMAR PEREIRA VALVERDE	13º
58	RENATO DE CASTRO COSTA	14º
618	VINICIUS SILVA DE FREITAS	15º
494	ROGER DA MOTA CHAVES	16º
346	MARCELO HELBERTH DE SOUZA	17º
147	ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES	18º
710	SALATHIEL ELIAS DE PAULA	19º
686	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	20º
375	PAULO CESAR DE LIRA RODRIGUES	21º
374	ALLAN MARCIO DE OLIVEIRA	22º
283	LUIZ COELHO RODRIGUES JUNIOR	23º
425	RERISTHON RODRIGUES DA ROCHA	24º
222	MARCELO TADEU MATIAS	25º
4	GERVANDER PEREIRA GUIMARAES	26º
317	PAULO ALLENDE P. MILHOMEM	27º
252	CARLOS CHAGAS DE ALENCAR	28º
853	CARLOS ARMANDO MARINHO DOS SANTOS	29º
394	ANDRE MONICI	30º
100	JULIAN ROCHA PONTES	31º
615	LUCIO CESAR COSTA MARQUES	32º
342	FLAVIO ALVES DA SILVA	33º
830	MARCELO AMARAL BADU	34º
312	MARCELLO TOLEDO RODRIGUES	35º
1041	CLAUDIO LUCIO DE ARAUJO GOES	36º
1074	ALFREDO TOLEDO COSTA	37º
476	WAGMAR ROBERTO SILVA	38º
613	EMERSON CAMPOS SOARES	39º
24	HELBERT BORGES MARINS	40º
439	ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	41º
1325	ELIAS CALIFA ABUD CURY	42º
38	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	43º
79	FABIO CARVALHO DO NASCIMENTO	44º
1091	MAXWELL DE OLIVEIRA LIMA	45º
565	JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	46º
924	MARIO HIGINO TAVEIRA DE ALMEIDA	47º
104	PAULO SERGIO CAVALCANTE FERNANDES	48º
1232	RAIMUNDO DONATO CAVALCANTE	49º

21/12/90 HORA: 17:10:31

APTOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL
PAGINA 2

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
289	EDMAR MARTINS	50º
1390	VALDEMIRO GOMES DOS SANTOS	51º
391	MARCELO FERREIRA DA SILVA	52º
159	MARCOS AURELIO AMARO DE BRITO	53º
409	MAURICIO FERREIRA POMPAS	54º
350	SERGIO SOUSA CAVALCANTE	55º
417	FRANCISCO VALDEMIRO FARIAS M. FILHO	56º
53	SIDILON MARCELO M. DE SOUSA	57º
441	HEMERSON RODRIGUES SILVA	58º
261	JOSILEI ALBINO GONCALVES DE FREITAS	59º
14	ALEX LUIZ BONELLY	60º
468	LEANDRO ARTHUR B. SCHWEITZER	61º
254	MARCIO PINHEIRO MARTINS	62º
135	EMERSON ALESSANDRO NAZARIO DA SILVA	63º
191	SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	64º
523	LUIZ HENRIQUE BERFORD S. MAYOR	65º
449	ZILFRANK ANTERO DE ARAUJO	66º
102	JEFFERSON GONCALVES DE CASTRO	67º
471	SAMUEL PEREIRA GOMES	68º
493	ROGERIO VALENTE MOTTA	69º
169	FABIO LEITE DE PAULA	70º
659	ROBERTO CARLOS KATSUO ITO	71º
197	PAULO BENTO SILVEIRA FILHO	72º
1009	WELSON BENTO DA SILVA	73º
1267	CARLOS ROBERTO TELES DE CAMPOS	74º
588	EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS	75º
285	DOUGLAS PEREIRA JACOME	76º
420	ERIC PHILIPPE M. SILVA	77º
329	GILSON LIMA PAES	78º
343	MARCUS ROGERIO DE C. P. DA SILVA	79º
610	MARCELO MARTINS GONCALVES	80º
87	GIULIANO COSTA DE OLIVEIRA	81º
365	ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR	82º
330	ALEXANDRE P. DO NASCIMENTO	83º
555	SINALDO MOURA PIMENTA	84º
10	IRENISIO ALVES MACIEL FILHO	85º
41	GILMAR DA SILVA FERREIRA	86º
1214	HELIO DE ALMEIDA JARDIM	87º
624	ADRIANO MEIRELLES GONCALVES	88º
669	LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA	89º
418	ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA	90º
1276	MARCOS MARTINS DA SILVA	91º
1021	SANDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA	92º
144	ROGERIO CORREA TEIXEIRA	93º
469	CARLOS ANDRE DA SILVA	94º
421	MADSON DE OLIVEIRA COELHO	95º
1132	RONILDO BRITO DE MESQUITA	96º
548	JUAREZ TEIXEIRA M. JUNIOR	97º
492	WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO	98º

21/12/90 HORA: 17:10:45

APTOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL
PAGINA 3

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
164	GUTEMBERG PARREIRA LIMA	99º
1089	ANDRE LUIZ PINHEIRO BORGES	100º
180	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA	101º
1494	RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO	102º
57	WILSON SARMENTO DOS SANTOS	103º
1032	CLEBER PEDROSA	104º
692	VAGNER LEAD DO AMARAL JUNIOR	105º
711	ANDERSON DAVID DE MOURA	106º
1152	ALESSANDRO CAMELO DE SOUSA	107º
412	ROGERIO ERASMO T. DOS SANTOS	108º
8	FABIO FERNANDES TOSTA RODRIGUES	109º
998	IVALDO SOARES VIEIRA	110º
284	ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS	111º
1242	DANIEL PEREIRA DO MONTE	112º
21	LAURICIO AMORIM DOURADO	113º
1418	MARCUS VINICIUS SILVA PEREIRA	114º
807	MARCOS LOURENCO DE BRITO	115º
630	ARNALDO DA COSTA FARIAS FILHO	116º
1422	MARCOS BARBOSA COUTINHO	117º
1355	EDILSON DE ALMEIDA SOUZA	118º

TOTAL GERAL DE APTOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL .. 118

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1990

GERALDO ~~CHALCANTO~~ DA ROCHA - CEL QOEM
Diretor de Pessoal

CURSO DE FORMACAO DE OFICIAL-PM MASCULINO

FALTOSOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL

HORA: 17:10:45

PAGINA 5

INSCRICAO	NOME
208	ALESSANDRO VENTURA DE O. TEMPESTA
591	ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS
871	MARCELO DA SILVA LIRA
962	ALEXEI FELIX CANTANHEDE
983	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
1002	EDSON LUIZ GONCALVES MONTEIRO
1075	HERNANDES ANTONIO OLIVEIRA DA CUNHA
1114	EDNEI GUERREIRO BARBOSA
1410	JOSE CLAUDIO SILVA DONNICI

TOTAL GERAL DE FALTOSOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL.. 9

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1990

GERALDO ~~CHALCANTO~~ DA ROCHA - CEL QOEM
Diretor de Pessoal

CURSO DE FORMACAO DE OFICIAL-PM FEMININO

21/12/90 HORA: 17:13:13

APTOS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL
PAGINA 1

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
735	FRANCIS MARA BRAGA AVILA	1º
194	PRISCILA RIEDERER ROCHA	2º
1516	DENISE DANTAS DE AGUIAO	3º
1168	ROSILENE PRADO RODRIGUES	4º
1094	ANA LUIZA ANDRADE DE AZEVEDO	5º
6	LEILA FERREIRA LARANJA	6º
867	CLAUDIA DE ARAUJO NERY	7º
361	CLEONICE J. NEGRAD RODRIGUES	8º
23	HELAINÉ CRISTINE ARAUJO VIANA	9º
1388	VIVIANE COUTINHO DE ALBUQUERQUE	10º
899	ANDREIA GONCALVES BASTOS	11º

TOTAL GERAL DE APTAS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL .. 11

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1990

GERALDO ~~CHALCANTO~~ DA ROCHA - CEL QOEM
Diretor de Pessoal

CURSO DE FORMACAO DE OFICIAL-PM FEMININO

21/12/90 HORA: 17:14:27

FALTOSAS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL
PAGINA 3

INSCRICAO	NOME
743	MARCIA MARIA ROCHA SANTOS

TOTAL GERAL DE FALTOSAS NO EXAME DE APTIDAO INTELCTUAL.. 1

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1990

GERALDO ~~CHALCANTO~~ DA ROCHA - CEL QOEM
Diretor de Pessoal

**DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/90-CL/DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo — DETUR, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de janeiro de 1991, às 15h00, no 3° andar do Centro de Convenções de Brasília, localizado no Setor de Difusão Cultural, à Comissão Especial de Licitação, receberá propostas para a execução dos serviços de sonorização do Eixão, por ocasião dos festejos carnavalescos de 1991.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no horário de 13h00 às 18h00, no endereço acima mencionado.

Brasília, 26 de dezembro de 1990.

ELSON SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

**DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 004/90-CL/DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo — DETUR, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de janeiro de 1991, às 10h00, no 3° andar do Centro de Convenções de Brasília, localizado no Setor de Difusão Cultural, à Comissão de Licitação, receberá propostas para a execução dos serviços de montagem, instalação e desmontagem de tribunas, arquibancadas e sanitários, por ocasião dos festejos carnavalescos de 1991.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no horário de 13h00 às 18h00, no endereço acima mencionado.

Brasília, 27 de dezembro de 1990.

ELSON SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
BRB
EDITAL**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. convoca o Sr° RONALDO CUNHA BARRETO a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília — 17° andar, BRASÍLIA-DF, até o dia 14.01.91, para tratar assunto de seu interesse.

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
BRB
EDITAL**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. convoca o Srª LURDIRENE CESAR a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília — 17° andar, BRASÍLIA-DF, até o dia 14.01.91, para tratar assunto de seu interesse.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TOMADA DE PREÇOS
DEMAP N° 29/90**

ABERTURA: 15.01.91

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: de furar papel, grampeadeira elétrica, processadora de chapas pré-sensibilizadas, dobradeira automática e fotográfica vertical.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1° subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), Brasília-DF.

Publique-se 27.12.90

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 90/06
Em resumo**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14.01.91, às 09:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16° andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é o fornecimento, instalação, suporte, treinamento e manutenção de rede local de microcomputadores em Brasília-DF.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), e poderão adquiri-la no Departamento de Serviços Gerais/DIMAT, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Brasília-DF, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e nas agências de São Paulo — Rua José Bonifácio, 186/192, Sé, Centro — e Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, 52-A Centro, no horário de expediente bancário, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1990

A Comissão de Licitação

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N° 90/062
(Em resumo)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 14.01.91, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16° andar, em Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a confecção de formulários tipo plano, para reposição semestral de estoque.

A documentação referente à habilitação deverá ser entregue no endereço acima, até o dia 11.01.91, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos, no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1990

A Comissão de Licitação

AVISO

Declaramos para provas junto ao GDF e a quem possa interessar que foram extraviados 10 talões de Nota Fiscal de Vendas a consumidor Série Única de n° 001 a 500, inscrição CGC n° 03626.462/0001-07 ICM n° 0704 191-5 — AUTO PEÇAS BRASÍLIA LTDA-ME — PÇA 01 LOTE 02 LOJA 08 SETOR OESTE GAMA-DF.

(DAR Cr\$ 1.112,40)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

AVISO

REF. CONCORRÊNCIA N° 009/90-CL/SLU, para aquisição de um incinerador de lixo especial e seus equipamentos bem como instalações auxiliares.

A Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento dos interessados, da alteração dos subitens 2.3.1 e 2.3.4 do Edital de Concorrência n° 009/90-CL/SLU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.3.1. — Atestado(s) comprovando que já existem em funcionamento satisfatório, há pelo menos 06 (seis) meses, no mínimo 02 (dois) incineradores de lixo hospitalar com capacidade individual superior a 150 kg por hora, ou no mínimo

01 (um) incinerador de lixo hospitalar com capacidade superior a 300 kg por hora, no País ou no estrangeiro, fabricado segundo a tecnologia proposta”.

“2.3.4. — No caso de tecnologia importada ou adquirida de terceiros, será necessária a anexação de documento comprobatório de que a licitante está autorizada, pela firma detentora de patente ou dos direitos sobre o projeto do equipamento e instalações, a fabricar e/ ou comercializar o referido equipamento”.

Em virtude da alteração promovida, a reunião para o recebimento de documentação e propostas, fica adiada para o dia 28 de janeiro de 1991, no mesmo horário e local.

As demais condições do citado Edital permanecem inalteradas.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI
Superintendente

(Dias: 27, 28 e 31)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. CARTA CONVITE Nº 238/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h00, do dia 04 de janeiro de 1991, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE QUEROSENE EM TAMBOR DE 200 LITROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo “T”.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
RADIOBRÁS
AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/90**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS-Empresa Brasileira de Comunicação S/A., leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Pré-Qualificação nº 001/90, referente à prestação de serviços de assessoria na Área de Marketing e Comunicação foi CANCELADO por conveniência administrativa, de conformidade com o item 9, subitem 9.1.1. do Edital.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1990

Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
RADIOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/90**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S.A., leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar Tomada de Preços de pré-qualificação de empresas para execução de Serviços de Processamento de Dados e Locação de equipamentos.

DATA, LOCAL E HORA: 11.01.1991; das 15:00 às 17:00 horas; na sala de reuniões da Empresa, sita à SCRN 702/3 Bl. “B” nº 16 Ed. RADIOBRÁS, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1990

Comissão Permanente de Licitação

**DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS
Sociedade Aberta
CGC/MF Nº 33.387.382/0001-07**

**AVISO DE ALIENAÇÃO
IMÓVEL NÃO VINCULADO A ATIVIDADES OPERACIONAIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0309/9 — ALTERAÇÃO**

Visando corrigir imperfeições na publicação do Aviso do Edital Nº 0309/90, vem esclarecer que o imóvel em questão está situado no local denominado “Setor de Indústrias Gráficas; e que a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS dos interessados deverão ser acompanhadas de comprovante de depósito em conta vinculada de caução com correção monetária, conforme disposto no item 5.4 do Edital.

Brasília, 26 de dezembro de 1990

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

(Dias: 26, 27 e 28)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 005/90 — Prestação de serviços mediante contrato de limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de material higiene pessoal, material de desinfecção hospitalar e material de limpeza propriamente dito, para a Rede Hospitalar.
DATA DE ABERTURA: 02.01.91 às 13:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de dezembro de 1990

ANTONIO CLAUDIO DE ARAÚJO
Presidente

(Dias: 26 e 27)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 13/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 06 (seis) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de flores naturais e artificiais (floricultura).

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/janeiro/1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 07 (sete) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de ótica e relojoaria.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/janeiro/1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 08 (oito) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de Vídeo-Locadora.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/janeiro/1991
HORÁRIO: 9:00 às 9:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 09 (nove) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de Barbearia e cabeleireiro.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário

acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/janeiro/1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 10 (dez) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de calçados e confecções.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 18/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/janeiro/1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área nº 11 (onze) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de armarinho.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

GAMA-DF., 21 de dezembro de 1990.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação — RA-II
Presidente

(Dias: 26,27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 19/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 9:00 às 9:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área n° 12 (doze) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de sorveteria.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N° Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 20/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação n° 17 (dezesete) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de Bomboniere.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N° Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 21/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área n° 18 (dezoito) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de agência de turismo

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário

acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N° Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 22/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 9:00 às 9:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área n° 19 (dezenove) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de discos, fitas e artigos do ramo (discoteca)

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N° Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°: 23/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação da área n° 20 (vinte) do Terminal Rodoviário do Gama, com a finalidade específica de instalação Comercial na atividade de compra e venda de bijouterias e artesanatos.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração do Gama, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/N° Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas interessadas na ocupação da área objeto do Edital Epigrafado.

Cópia do edital, acha-se afixado no quadro de avisos da Administração, maiores informações bem como o Edital, poderão ser obtidos no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 21 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 26, 27 e 28)